



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 123 SÃO LUÍS, TERÇA - FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão
- AGED/MA..... 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01

AVISOS

Secretaria de Estado da Fazenda e Outros..... 13

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras..... 18

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.... 20

EDITAIS

Defensoria Pública do Estado e Outro 24

ERRATA

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP 25

ESTATUTOS

Instituto de Acolhimento Social Casa da Benção - IASCAB e
Outro 25

PORTARIA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ... 26

RESOLUÇÕES

Câmara Municipal de Paulino Neves - MA 26

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Secretaria de Estado de Governo 26

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Anapurus - MA 28

TERMO DE CESSÃO

Secretaria de Estado de Indústria e Comércio 29

TERMO DE RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Matões - MA 29

ACORDO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO SEI Nº 2024.130202.05324. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2024/AGED. PARTICIPES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, pessoa jurídica de direito público sob a forma de autarquia, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09 e CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO MARANHÃO – CRMV-MA, pessoa jurídica de direito público com a natureza jurídica de autarquia, CNPJ Nº 07.059.025/0001-00. **OBJETO:** O presente acordo é o estabelecimento de uma parceria institucional, visando esforços mútuos entre os órgãos envolvidos, para realização conjunta de ações educativas e de fiscalizações do exercício das profissões Médico Veterinário e Zootecnistas e também dos estabelecimentos Médicos Veterinários em defesa da saúde animal e da saúde pública, protegendo a população do Estado do Maranhão. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21. **DATA DE ASSINATU-**

RA: 26 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA e o Sr. LICINDO RODRIGUES PEREIRA, CPF nº 252.075.123-15, Presidente do CRMV/MA. São Luís, 27 de junho de 2024.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017/SES REF.: Processo nº 2024.110222.15545/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0001-99; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses; readequação do Plano de Trabalho, (acréscimo e supressão), com os ajustes das metas dos serviços assistenciais e valores referentes ao custeio regular mensal da unidade de saúde, despesa com aquisição de computadores; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 27/06/2024 e término previsto em 27/06/2025; VALOR DO CUSTEIO REGULAR MENSAL: R\$ 2.444.490,42 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 29.333.885,04 (vinte e nove milhões, trezentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0629; Ação - 4908; Subação 001707(Gerenciamento – Ninar II – Casa de Apoio/ 01/2017 ACQUA); Fonte -1.5.00; Notas de Empenho nº 2024NE006283 e 2024NE006284. Emitidas em 27/06/2024, Natureza de Despesa - 33.50.85.01; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 de junho de 2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, CI nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF nº 926.177.193-91, Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, pela Contratante; PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, CI nº 42.930.908-9 SSP/SP, CPF nº 308.064.328-37, pela Contratada. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

EXTRATO 20º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2016/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222. 17433 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e o Empresa INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL; CNPJ nº 21.633.171/0001-28 – DO OBJETO: a) readequação (acréscimo) no custeio mensal do Contrato de Gestão nº 03/2016/SES, em razão do reajuste do salário mínimo nacional 2024 – Lei 14.663/2023 e Decreto Federal 11.864/2023. b) readequação (acréscimo) no Hospital Regional de Santa Inês/MA, em razão da inclusão das “Ações de Saúde através de Mutirão” e reajuste do teto do valor dos Plantões Médicos de Ortopedia – 24 horas. c) readequação (acréscimo) no Hospital de Açailândia – Anexo III, em razão da inclusão das “Ações de Saúde através de Mutirão” e reajuste do teto do valor dos Plantões Médicos de Ortopedia – 24 horas. d) readequação (acréscimo) no Hospital e Maternidade de São Mateus – Anexo IV, em razão da inclusão das “Ações de Saúde através de Mutirão” e e) despesa originada pelo Reajuste relativo aos Plantões de Ortopedia nas competências de



Abril e Maio/2024 em parcela única; DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, até a data da vigência originária, ou seja 01/08/2024, nos termos da Cláusula Sexta do instrumento originário; DO VALOR: O custeio regular mensal de R\$ 16.570.074,39 (dezesesseis milhões, quinhentos e setenta mil, setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), com o acréscimo, passará para R\$ 20.455.378,49 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos); DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, a Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, aplicando, supletivamente, a Lei nº 8.666/93; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 21901; PROGRAMA - 0629; AÇÃO - 4908; SUBAÇÃO - 001709 - Gerenciamento - Hospital Macrorregional Santa Inês, 022127 - Gerenciamento Policlínica de Santa Inês, 001709 - Gerenciamento - Hospital Macrorregional Santa Inês, 022128 - Gerenciamento - Hospital de Açailândia, 022130 - Gerenciamento Hospital São Mateus; FONTES - 1.6.00 e 1.5.00; NATUREZA DESPESA - 33.50.85.01, NOTAS DE EMPENHO NºS 2024NE006190, 2024NE006191, 2024NE006192, 2024NE006193, 2024NE006194, 2024NE006195 e 2024NE006196, todas emitidas em 24/06/2024; DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE e a Sra. PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, RG nº 42.930.908-9 (SSP/SP) e CPF nº 308.064.328-37, pela CONTRATADA. São Luís (MA), *data da assinatura eletrônica*. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 007/2022 - UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2024.530101.01995 - SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliada nesta Capital e a empresa **TERRAMATA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.301/0001-68, estabelecida na Rod. BR-010, S/N, KM - 1354, Coco Grande, Bairro Santa Rita, Cidade de Imperatriz - MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **RICARDO BARROSO DEL CASTILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 1762444789/SSP-CE e do CPF sob nº 416.766.703-78. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS CRÍTICOS E CONSERVAÇÃO NA RODOVIA MA-006 TRECHO TASSO FRAGOSO-ALTO PARNAÍBA; SUB-TRECHO: 3B-TASSO FRAGOSO (KM 1.077,5) A ALTO DO PARNAIBA (KM 1.122,5) - EXTENSÃO: 45,0 KM". **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 007/2022 - UGCC/SINFRA tem por objetivo a prorroga-

ção do **prazo de vigência** por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** com início em **27/06/2024** e término para o dia **27/06/2025** e o **prazo de execução** por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** com o término em **05/05/2025**; O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 012/2021 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 26 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e representado pelo seu PROCURADOR o Sr. **RICARDO BARROSO DEL CASTILHO**, portador da cédula de identidade nº 1762444789/SSP-CE e do CPF sob nº 416.766.703-78, na condição de representante da empresa **TERRAMATA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios - UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

RESENHA DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 085/2018 - UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 2024.530101.01890 - SINFRA - DAS PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA/SINFRA, órgão da administração direta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro Administrativo do Estado, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **CONSÓRCIO HOSPITAL DA ILHA (AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.159.002/0001-51, tendo como líder a empresa **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.214.866/0001-93 com sede na Rua dos Tremembés, nº 19, Quadra 11, Sala 11, Bairro Calhau, na cidade de São Luís - MA, neste ato representado na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. **ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade de nº 92002228604 SSP/CE e do CPF sob nº 461.425.843-34, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato nº 085/2018 - UGCC/SINFRA**, que tem como objeto "CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA". **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato nº 085/2018 - UGCC/SINFRA, **prorrogando o prazo de:** **VIGÊNCIA** com término previsto para **06/06/2025**; e **EXECUÇÃO** com término previsto para **05/04/2025**. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade **Concorrência nº 130/2017 - CSL/SINFRA. DATA DA ASSINATURA:** 28 de junho de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 28 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e **ANTÔNIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, CPF sob nº 461.425.843-34 na condição de representantes da empresa **CONSÓRCIO HOSPITAL DA ILHA (AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA)** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios - UGCC/SINFRA ID nº 00893905.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022-SEDES. PROCESSO Nº 2024.15000.02340-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Rede Food Serviços e Alimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.333.316/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 75/2022-SEDES, modificando as Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta, que tratam respectivamente da vigência, valor total da contratação e dos preços e especificações, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de julho de 2024, sem prejuízo do disposto no art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 3.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 2.260.727,00 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, setecentos e vinte e sete reais). A despesa referente ao presente Instrumento correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	33.90.39.41-Fornecimento de Alimentação
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias

CLÁUSULA SEXTA-DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 6.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real).

Imperatriz (Grande Santa Rita) - Almoço

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
jul/24	20	700	14.000	10,55	147.700,00
ago/24	21	700	14.700	10,55	155.085,00
set/24	21	700	14.700	10,55	155.085,00
out/24	21	700	14.700	10,55	155.085,00
nov/24	21	700	14.700	10,55	155.085,00
dez/24	22	700	15.400	10,55	162.470,00
jan/25	21	700	14.700	10,55	155.085,00
fev/25	21	700	14.700	10,55	155.085,00
mar/25	22	700	15.400	10,55	162.470,00
abr/25	21	700	14.700	10,55	155.085,00
mai/25	21	700	14.700	10,55	155.085,00
jun/25	21	700	14.700	10,55	155.085,00
jul/25	1	700	700	10,55	7.385,00
			177.800		1.875.790,00

Imperatriz (Grande Santa Rita)-Jantar

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Jantar)	
jul/24	20	350	7.000	4,33	30.310,00
ago/24	21	350	7.350	4,33	31.825,50
set/24	21	350	7.350	4,33	31.825,50
out/24	21	350	7.350	4,33	31.825,50
nov/24	21	350	7.350	4,33	31.825,50
dez/24	22	350	7.700	4,33	33.341,00
jan/25	21	350	7.350	4,33	31.825,50
fev/25	21	350	7.350	4,33	31.825,50
mar/25	22	350	7.700	4,33	33.341,00
abr/25	21	350	7.350	4,33	31.825,50
mai/25	21	350	7.350	4,33	31.825,50
jun/25	21	350	7.350	4,33	31.825,50



jul/25	1	350	350	4,33	1.515,50
			88.900		384.937,00
Valor Total do Contrato				2.260.727,00	

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 28 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: JOÃO CARLOS FONSECA DE CARVALHO**–Procurador-CPF nº 964.543.853-53. **STEPHANO PEREIRA SEREJO**–Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2022-SEDES. PROCESSO Nº 2024.15000.02341-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Rede Food Serviços e Alimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.333.316/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 84/2022–SEDES, modificando as Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta, que tratam respectivamente da vigência, valor total da contratação e dos preços e especificações, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de julho de 2024, sem prejuízo do disposto no art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 3.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.621.162,50 (hum milhão, seiscentos e vinte e um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). A despesa referente ao presente Instrumento correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	33.90.39.41-Fornecimento de Alimentação
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias

CLÁUSULA SEXTA–DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 6.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real).

Miranda do Norte - Almoço

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
jul/24	20	500	10.000	10,55	105.500,00
ago/24	21	500	10.500	10,55	110.775,00
set/24	21	500	10.500	10,55	110.775,00
out/24	22	500	11.000	10,55	116.050,00
nov/24	21	500	10.500	10,55	110.775,00
dez/24	22	500	11.000	10,55	116.050,00
jan/25	21	500	10.500	10,55	110.775,00
fev/25	21	500	10.500	10,55	110.775,00
mar/25	22	500	11.000	10,55	116.050,00
abr/25	21	500	10.500	10,55	110.775,00
mai/25	21	500	10.500	10,55	110.775,00
jun/25	21	500	10.500	10,55	110.775,00
jul/25	1	500	500	10,55	5.275,00
			127.500		1.345.125,00

Miranda do Norte-Jantar

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Jantar)	
jul/24	20	250	5.000	4,33	21.650,00
ago/24	21	250	5.250	4,33	22.732,50
set/24	21	250	5.250	4,33	22.732,50
out/24	22	250	5.500	4,33	23.815,00
nov/24	21	250	5.250	4,33	22.732,50



dez/24	22	250	5.500	4,33	23.815,00
jan/25	21	250	5.250	4,33	22.732,50
fev/25	21	250	5.250	4,33	22.732,50
mar/25	22	250	5.500	4,33	23.815,00
abr/25	21	250	5.250	4,33	22.732,50
mai/25	21	250	5.250	4,33	22.732,50
jun/25	21	250	5.250	4,33	22.732,50
jul/25	1	250	250	4,33	1.082,50
			63.750		276.037,50
valor total do contrato					1.621.162,50

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 28 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: JOÃO CARLOS FONSECA DE CARVALHO**-Procurador-CPF nº 964.543.853-53. **STEPHANO PEREIRA SEREJO**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022-SEDES. PROCESSO Nº 2024.15000.02342-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa Rede Food Serviços e Alimentos Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 23.333.316/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 118/2022–SEDES, modificando as Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta, que tratam respectivamente da vigência, valor total da contratação e dos preços e especificações, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2.1. O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 03 de julho de 2024, sem prejuízo do disposto no art. 57, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 3.1. Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.619.887,50 (hum milhão, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). A despesa referente ao presente Instrumento correrá às expensas da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	33.90.39.41-Fornecimento de Alimentação
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias

CLÁUSULA SEXTA–DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 10,55 (dez reais e cinquenta e cinco centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real).

ESPERANTINOPOLIS - ALMOÇO

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
jul/24	22	500	11.000	10,55	116.050,00
ago/24	21	500	10.500	10,55	110.775,00
set/24	21	500	10.500	10,55	110.775,00
out/24	22	500	11.000	10,55	116.050,00
nov/24	21	500	10.500	10,55	110.775,00
dez/24	22	500	11.000	10,55	116.050,00
jan/25	21	500	10.500	10,55	110.775,00
fev/25	21	500	10.500	10,55	110.775,00
mar/25	20	500	10.000	10,55	105.500,00
abr/25	21	500	10.500	10,55	110.775,00
mai/25	21	500	10.500	10,55	110.775,00
jun/25	21	500	10.500	10,55	110.775,00
jul/25	1	500	500	10,55	5.275,00
			127.500		1.345.125,00



ESPERANTINOPOLIS - JANTAR

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Jantar)	
jul/24	22	250	5.500	4,31	23.705,00
ago/24	21	250	5.250	4,31	22.627,50
set/24	21	250	5.250	4,31	22.627,50
out/24	22	250	5.500	4,31	23.705,00
nov/24	21	250	5.250	4,31	22.627,50
dez/24	22	250	5.500	4,31	23.705,00
jan/25	21	250	5.250	4,31	22.627,50
fev/25	21	250	5.250	4,31	22.627,50
mar/25	20	250	5.000	4,31	21.550,00
abr/25	21	250	5.250	4,31	22.627,50
mai/25	21	250	5.250	4,31	22.627,50
jun/25	21	250	5.250	4,31	22.627,50
jul/25	1	250	250	4,31	1.077,50
			63.750		274.762,50

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 28 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: JOÃO CARLOS FONSECA DE CARVALHO**-Procurador-CPF nº 964.543.853-53. **STEPHANO PEREIRA SEREJO**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2022-SEDES. PROCESSO Nº 2024.15000.02279-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa M G Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta do Contrato nº 82/2022-SEDES, que dispõem, respectivamente, sobre o prazo de vigência, o valor total da contratação e sobre os preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA–DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Contrato terá o prazo para execução dos serviços prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de julho de 2024, podendo ser prorrogado, em sua razão de sua natureza contínua, em observância ao estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 3.1 Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 3.187.500,00 (três milhões, cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Parágrafo Primeiro-A despesa referente ao presente Instrumento correrá as expensas da seguinte dotação orçamentária

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Natureza de Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA SÉTIMA–DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 7.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos), somado a contrapartida paga pelo usuário que será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), mais a contrapartida paga pelo usuário, na ordem de R\$ 1,00 (um real). 7.2 Segue quadro descritivo abaixo:

Timon (Almoço)

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
jul/24	22	1000	22.000	10,25	225.500,00
ago/24	21	1000	21.000	10,25	215.250,00
set/24	21	1000	21.000	10,25	215.250,00
out/24	21	1000	21.000	10,25	215.250,00
nov/24	21	1000	21.000	10,25	215.250,00



dez/24	22	1000	22.000	10,25	225.500,00
jan/25	22	1000	22.000	10,25	225.500,00
fev/25	21	1000	21.000	10,25	215.250,00
mar/25	21	1000	21.000	10,25	215.250,00
abr/25	21	1000	21.000	10,25	215.250,00
mai/25	21	1000	21.000	10,25	215.250,00
jun/25	21	1000	21.000	10,25	215.250,00
			255.000		2.613.750,00

Timon (jantar)

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(jantar)	
jul/24	22	500	11.000	4,50	49.500,00
ago/24	21	500	10.500	4,50	47.250,00
set/24	21	500	10.500	4,50	47.250,00
out/24	21	500	10.500	4,50	47.250,00
nov/24	21	500	10.500	4,50	47.250,00
dez/24	22	500	11.000	4,50	49.500,00
jan/25	22	500	11.000	4,50	49.500,00
fev/25	21	500	10.500	4,50	47.250,00
mar/25	21	500	10.500	4,50	47.250,00
abr/25	21	500	10.500	4,50	47.250,00
mai/25	21	500	10.500	4,50	47.250,00
jun/25	21	500	10.500	4,50	47.250,00
			127.500		573.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 28 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA-CPF nº 041.609.013-36. **STEPHANO PEREIRA SE-REJO**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2022-SEDES. PROCESSO Nº 2024.15000.02285-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa M G Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Segunda, Terceira e Sexta do Contrato nº 117/2022-SEDES, que dispõem, respectivamente, sobre o prazo de vigência, o valor total da contratação e sobre os preços, especificações e quantitativos, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SEGUNDA–DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 2.1 O presente Contrato terá o prazo para execução dos serviços prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de julho de 2024, podendo ser prorrogado, em sua razão de sua natureza contínua, em observância ao estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA–DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** 3.1 Ao presente Instrumento dá-se o valor total de R\$ 1.670.887,50 (hum milhão, seiscentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados de Impostos
Natureza de Despesa	33.90.39.41-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Ação	4781-Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias

CLÁUSULA SÉTIMA–DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: 7.1 O custo por refeição/almoço pago pelo Estado para o restaurante mencionado na Cláusula Primeira deste Contrato, será de R\$ 10,86 (dez reais e oitenta e seis centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real), e para refeição/jantar será de R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos), a contrapartida paga pelo usuário será de R\$ 1,00 (um real).

MATINHA - ALMOÇO

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Almoço)	
jul/24	22	500	11.000	10,86	119.460,00



ago/24	21	500	10.500	10,86	114.030,00
set/24	21	500	10.500	10,86	114.030,00
out/24	21	500	10.500	10,86	114.030,00
nov/24	21	500	10.500	10,86	114.030,00
dez/24	22	500	11.000	10,86	119.460,00
jan/25	21	500	10.500	10,86	114.030,00
fev/25	21	500	10.500	10,86	114.030,00
mar/25	21	500	10.500	10,86	114.030,00
abr/25	21	500	10.500	10,86	114.030,00
mai/25	21	500	10.500	10,86	114.030,00
jun/25	22	500	11.000	10,86	119.460,00
			127.500		1.384.650,00

MATINHA - JANTAR

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de jantar/dia	Quantidade de refeições/mês	Vlr Unitário	Valor Total
				(Jantar)	
jul/24	22	250	5.500	4,49	24.695,00
ago/24	21	250	5.250	4,49	23.572,50
set/24	21	250	5.250	4,49	23.572,50
out/24	21	250	5.250	4,49	23.572,50
nov/24	21	250	5.250	4,49	23.572,50
dez/24	22	250	5.500	4,49	24.695,00
jan/25	21	250	5.250	4,49	23.572,50
fev/25	21	250	5.250	4,49	23.572,50
mar/25	21	250	5.250	4,49	23.572,50
abr/25	21	250	5.250	4,49	23.572,50
mai/25	21	250	5.250	4,49	23.572,50
jun/25	22	250	5.500	4,49	24.695,00
			63.750		286.237,50
VALOR TOTAL DO CONTRATO			1.670.887,50		

CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 28 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA** - CPF nº 041.609.013-36. **STEPHANO PEREIRA SE-REJO** - Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2021-SEDES. PROCESSO Nº 2024.15000.02247-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69, e a Empresa L S L Locações e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ/MF nº 05.483.831/0001-85. **CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo Contratual, modificando as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato nº 37/2021 –SEDES, que passam a vigorar, respectivamente com a seguinte redação: **CLÁUSULA QUARTA–DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 4.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 452.316,36 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos). Tendo atualmente 10 (dez) postos, com valor unitário de cada posto de R\$ 3.769,30 (três mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos). 4.2. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **CLÁUSULA QUARTA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Fonte	1.500.101000-Recursos Não Vinculados de Impostos
Estrutura Programática	08.122.0411.4457
Natureza de Despesa/Subelmento	33.90.37.03-Locação de Mão de Obra/Serviço de Higiene e Limpeza



Subação	011160-Limpeza e Conservação
Nota de Empenho	2024NE002358

CLÁUSULA QUINTA—DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 5.1 O presente Contrato terá o prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03 (três) de julho de 2024, podendo ser prorrogado, em sua razão de sua natureza contínua, em observância ao estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA—DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 28 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:** **LIVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**—Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONTRATADA:** **FRANCISCO ALEXANDRE DE SOUZA SALES**-CPF nº 623.227.613-20. **STEPHANO PEREIRA SEREJO**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0098/2020 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: CELERIT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - EPP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.097/2024; DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO ESTABELECEER REGRAS DE TRATAMENTO E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO CONTRATO Nº 0098/2020, CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA DESCRITAS, ADEQUANDO-O À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018), NA FORMA DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE ADITIVO. DA ALTERAÇÃO: ACRESCENTA-SE AO CONTRATO ORA ADITADO O “ANEXO I - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018”. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO, BEM COMO OS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS A ELE RELACIONADOS, RESSALVADAS AS ALTERAÇÕES DESTE TERMO ADITIVO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/06/2024; SIGNATÁRIOS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; IZO CAMACHO DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0051/2019 – TJ/MA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: LCSTECH COMERCIAL LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.998/2024 – TJMA; DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO ESTABELECEER REGRAS DE TRATAMENTO E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO CONTRATO Nº 0051/2019, CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA DESCRITAS, ADEQUANDO-O À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018), NA FORMA DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE ADITIVO. DA ALTERAÇÃO: ACRESCENTA-SE AO CONTRATO ORA ADITADO O “ANEXO I - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018”. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO, BEM COMO OS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS A ELE RELACIONADOS, RESSALVADAS AS ALTERAÇÕES DESTE TERMO ADITIVO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26/06/2024; SIGNATÁRIOS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0034/2023 – TJ/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.538/2023 – TJMA. CESSIONÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CEDENTE: PREFEITURA DE RAPOSA/MA; DO OBJETO: ESTABELECEER AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021; DA ALTERAÇÃO: ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O “ANEXO I – DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO”; DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO INICIAL FIRMANDO ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA: 26/06/2024. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; EUDES DA SILVA BARROS - PREFEITO DO MUNICÍPIO DA RAPOSA/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA

PROCESSO Nº 131479/2022/AGED-MA. PROCESSO SEI Nº 2024.130202.02354. CONTRATO Nº 014/2022. SEGUNDO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. CONTRATADA (A): TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.367/0001-14. OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Instrumento Original do processo em epígrafe, por 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de junho de 2024, cujo final dar-se-á na data de 29 de junho de 2025. VALOR/REAJUSTE: Fica reajustado em 4,009160%, pelo IPCA, o valor total deste aditivo, passando dos atuais R\$ 128.520,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais) para R\$ 133.672,56 (cento e trinta e três mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 130202 – Agência Estadual de Defesa Agropecuária; SUBAÇÃO – 017758 – Locação de Equipamentos; FONTE: 1501 – Recursos Próprios; ND: 33904004 – Locação de Equipamentos TIC; NE: 2024NE001752. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2024. SIGNATÁRIOS: Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA representante legal da contratante, e o Sr. Edilson Souza de Brito, RG nº 2.948.929 SSP/DF, CPF nº 778.385.487-72, representante legal da contratada. São Luís – MA, 28 de junho de 2024. Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA.



PROCESSO Nº 0161064/2018/AGED-MA. PROCESSO SEI Nº 2024.130202.05082. OITAVO TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 032/2018/AGED-MA. CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, CNPJ nº 05057657/0001-09. **CONTRATADA (A):** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A., inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do instrumento original pelo prazo de 06 (seis) meses contados a partir de 22 de junho de 2024, cujo final dar-se-á na data de 21 de dezembro de 2024, conforme permissivo no art.57 e seu §4º da Lei nº 8.666/93 (prorrogação excepcional), assim como cláusula resolutiva de contrato em caso de finalização de novo procedimento administrativo licitatório sobre o mesmo objeto antes do prazo de vigência. O objeto do presente aditivo é na manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo o fornecimento de peças e acessórios. **VALOR:** O valor estimado deste aditivo perfaz o montante de R\$ 1.194.474,20 (um milhão cento e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O.: 13202 – Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão; Ação: 0546 – Defesa Agropecuária; Subação: 017757 – Gerenciamento de Frota; Fonte: 0.1.01.000000 – Recursos Ordinários e 0.1.5.01.1118000 – Recursos Diretamente Arrecadados; ND: 33.90.39.82 – Gerenciamento da Frota: Combustível, Serviços; 2024NE001743. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art.57, §4º. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contados a partir de 22 de junho de 2024, cujo final dar-se-á na data de 21 de dezembro de 2024. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Dr. Cauê Ávila Aragão, brasileiro, portador do CPF nº 037.932.803-81, Presidente da AGED/MA denominada contratante, e os Srs. Fábio Adriano Gallinea, CPF nº 722.531.779-20 e Luciano Rodrigo Weiand, CPF nº 952.835.520-04, representantes legais da contratada. São Luís – MA, 28 de junho de 2024. **Giuliano Araújo da Silva Assessor Jurídico AGED/MA.**

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022 – AGEMSUL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO MARANHÃO, através da AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 29.180.696/0001-67, com sede na Rua Aquiles Lisboa nº 1180, Bairro Entroncamento, CEP 65913-483, Imperatriz – MA, representada neste ato por seu Presidente o Sr. **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 054265342014-1 SSP-MA e do CPF nº 343.983.333-04, e do outro lado a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53, com sede na Estrada do Sítio Grande, 1000, Loja 11, Bairro Sítio Grande, Paço do Lumiar-MA, neste ato representada pelo Sr. **FLAVIO HENRIQUE SILVA CAMPOS**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portadora da cédula de identidade de nº 112526099-5 SSP/MA e do CPF nº 977.285.868-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, originado da CONCORRÊNCIA Nº 029/2021 – CSL/SECID, e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1106900/2021 - SECID, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/1993; e em Decreto Estadual nº. 36.184 de 21 de setembro de 2020 e Decreto nº. 7.892/2013 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS LO-**

CALIZADOS NOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA CIRCUNSCRIÇÃO DA AGEMSUL, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO, do certame que deu origem a este instrumento contratual. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterada a **CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS E PRORROGAÇÕES**, para o fim de prorrogar por **12 (doze) meses, a partir do dia 28/06/2024**, o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **Processo Administrativo: 0108181/2022 – AGEMSUL**, além do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Imperatriz/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo. Imperatriz (MA), 27 de junho de 2024. **VAGTONIO BRANDÃO DOS SANTOS - Presidente AGEMSUL.**

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 021/2022/02 Processo administrativo de contratação: 3077/2021. Processo administrativo do aditamento: 01519/2024. Número do Aditivo: 021/2022/02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF 002.062.825-08; Hibernon Marinho Alves de Andrade Filho, Diretor de Operações da EMAP, CPF sob o nº 004.540.703-73. **Contratado: MACIEL MARITIMA LTDA-EPP. CNPJ: 18.693.037/0001-08. Signatário(s)/Contratado:** seu sócio administrador, o Sr. Dênio Pereira Maciel, portador da Cédula de Identidade nº 674867-8 Marinha do Brasil, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 883.558.613-53. **Objeto do contrato:** serviços continuados de assessoramento, monitoramento, manutenção e conservação da sinalização náutica, além de fornecimento temporário de boia tipo BL-E através de aluguel para substituição das boias próprias durante manutenção periódica das mesmas, fornecimento de materiais sobressalentes relativos à sinalização náutica do Porto do Itaqui, Terminais Externos da Ponta da Espera, do Cujupe, de São José de Ribamar e áreas de interesse da Emap e disponibilização de embarcação em casco metálico para apoio a essas fainas, conforme NORMAM-17/DHN e NPCP/MA). **Objeto do termo aditivo:** renovação do valor com acréscimo, prorrogação dos prazos de execução e vigência mais 12 (doze) meses. **Prazo:** os prazos de execução e vigência do Contrato nº 021/2022/01-EMAP, os quais findariam em 23/06/2024 e 20/07/2024, respectivamente, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, findando em 23/06/2025 e 20/07/2025, respectivamente. **Valor:** O valor do Contrato, que atualmente corresponde a R\$ 1.290.029,70 (um milhão, duzentos e noventa mil, vinte e nove reais e setenta centavos) após renovação para cobrir as despesas relativas à prorrogação da execução do contrato a que alude a cláusula antecedente, no período de 24/06/2024 a 23/06/2025, fica acrescido da importância de R\$ 85.778,30 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta centavos), o que equivale a um acréscimo de aproximadamente 6,23%, passando a totalizar a importância de R\$ 1.375.808,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e oito reais). **Fundamento legal:** artigos 71, 72 e 81, Inciso II c/c § 1º da Lei federal 13.303/2016 e nos artigos 164, 165 e 166, Inciso II c/c §1º do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 27/06/2024. **Publique-se.** São Luís, 28 de junho de 2024. Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.



EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 050/2023/01 Processo administrativo de contratação: 3445/2022. Processo administrativo do aditamento: 01184/2024. Número do Aditivo: 050/2023/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, CPF nº 002.062.825-08, Presidente da EMAP; Ruan Louzeiro Santos, CPF: 029.644.753-69, Gerente de Tecnologia da Informação da EMAP em exercício. **Contratado:** REDE SPEEDNET TELECOM LTDA. CNPJ: 12.753.324/0001-80. **Signatário(s)/Contratado:** Diretor Presidente, o Sr. Walter Pereira Filho, portador da Cédula de Identidade nº 1114881899-3 GEJUSP-MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.330.243-58. **Objeto do contrato:** fornecimento de LINK LAN TO LAN, entre EMAP e TERMINAL CUJUPE, localizado respectivamente na sede da EMAP, no porto do Itaqui em São Luís- MA e TERMINAL CUJUPE - Avenida dos Portugueses, s/n - Cujupe, Alcântara – MA. **Objeto do termo aditivo:** renovação do valor e prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. **Prazo:** os prazos de execução e vigência do Contrato nº 050/2023/00-EMAP, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, passando a findar em 14/06/2025 e 05/09/2025, respectivamente. **Valor:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **Fundamento legal:** artigos 71 e 72 da Lei 13.303/2016 e nos artigos 164 e 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. **Data da assinatura:** 27/06/2024. **Publique-se.** São Luís, 28 de junho de 2024. Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 073/2023/01 Processo administrativo de contratação: 01158/2023. Processo administrativo do aditamento: 01632/2024. Número do Aditivo: 073/2023/01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, CPF nº 002.062.825-08, Presidente da EMAP; Ruan Louzeiro Santos, CPF: 029.644.753-69, Gerente de Tecnologia da Informação da EMAP em exercício. **Contratado:** PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI. CNPJ: 12.007.998/0001-35. **Signatário(s)/Contratado:** Procuradora, a Sra. Deborah Carlos Delgado, portador da Cédula de Identidade nº 6.247.330 SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.867.264-10. **Objeto do contrato:** solução de business intelligence, Microsoft Power BI Pro, e solução de desenvolvimento de aplicativos, Power Apps para Microsoft 365. **Objeto do termo aditivo:** renovação do valor e prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. **Prazo:** os prazos de execução e vigência do Contrato nº 073/2023/00-EMAP, os quais findariam em 31/08/2024 e 13/09/2024, respectivamente, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, passando a findar em 31/08/2025 e 13/09/2025, respectivamente. **Valor:** R\$ 55.720,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte reais). **Fundamento legal:** artigos 71 e 72 da Lei 13.303/2016 e nos artigos 164 e 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária. **Data da assinatura:** 27/06/2024. **Publique-se.** São Luís, 28 de junho de 2024. Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 091/2022/03-02 Processo administrativo de contratação: 3470/2021. Processo administrativo do aditamento: 01073/2024. Número do Aditivo: 091/2022/03-02 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/Contratante: 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF 002.062.825-08; Isa Mary Pinheiro de Oliveira Mendonça, CPF: 505.701.021-20, Diretora de Administração e

Finanças da EMAP; **Contratado:** ECOPEL SERVICOS EIRELI. CNPJ: 24.965.271/0001-40. **Signatário (s)/Contratado:** sócio, o Sr. Mário Antônio Gouvêa Miranda, portador da Cédula de Identidade nº 032611422007-7 SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 601.799.133-79. **Objeto do contrato:** serviços terceirizados para atividades administrativas na EMAP, a ser executado por pessoal qualificado. **Objeto do termo aditivo:** acréscimo, supressão e repactuação de valor do Contrato. **Valor:** o valor do Contrato nº 091/2022/02-02-EMAP, atualmente correspondente a R\$ 14.926.288,68 (Quatorze milhões, novecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), fica acrescido em R\$ 2.016.450,96 (dois milhões, dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), referente ao acréscimo, supressão de quantitativos e repactuação (com base no ACT/2024), descritos nas planilhas orçamentárias, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 16.942.739,64 (dezesseis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **Fundamento legal:** Lei nº 13.303/2016, Art. 81, Inciso II e VI c/c § 1º e com o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária, Art. 166, II e VI c/c § 1º. **Data da assinatura:** 04/01/2024. **Publique-se:** São Luís, 28 de junho de 2024. Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 520/2023-GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.16544. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 520/2023 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MEDIMAR-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 28.531.155/0001-73. **REPRESENTANTE LEGAL:** FABIOLA PEREIRA DE SOUSA. CPF: 874.621.173-04. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do Contrato nº 520/2023-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 30/08/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2024 e com término previsto para 31/08/2025. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$2.696,00 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.16544 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE pro-



videnciara a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024. **São Luís (MA), 28 de junho de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO: 050/2023, ADESÃO nº 006/2023/CPL, Processo Administrativo 003/2023/SEMEC. PARTES: Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA e a Empresa, CARVALHO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.217.650/0001-55 OBJETO: Prorrogação da vigência ao Contrato Administrativo nº 050/2023, para prestação de serviços de shows artísticos e culturais com estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos com infraestrutura para atender as necessidades do município de Fernando Falcão - MA. ASSINATURA: 21 de junho de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unid. Gestora 02 00; Projeto Ativ. 13.392.0473.2035.0000; Classif. Econômica 3.3.90.39.00; Fonte de Rec. 1.500.00.0-001 001 / 1.701.00.0-001 001. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.717.450,00 (dois milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: pelo contratante: Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal; Pelo Contratado: Diego Magno Freire Carvalho, Representante Legal da Contratada. Fernando Falcão - MA, 21 de junho de 2024. Raimunda da Silva Almeida, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DOS ITENS CONTRATUAIS AO CONTRATO Nº 282/2024. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210.660.017/2024 - OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para adequação de estradas vicinais no Município de Matões-Ma, nos termos do contrato de repasse nº939329/2022/MAPA/CAIXA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Matões e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo no Edital. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões-MA/ Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: EMPRESA RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A supressão do item elaboração do projeto executivo do Contrato nº282/2024. Valor Surprimido R\$ 42.690,50, ficando o valor contratual no valor de R\$ 1.352.588,45. Passa-se a vigor de 27 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024. BASE LEGAL: Art. 124, I, b da Lei 14.133 de 2021. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ: 06.114.631/0001-18, e pela contratada, EMPRESA R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 28.718.762/0001-47. Matões- MA, 27 de junho de 2024. Ferdinando Araújo Coutinho - Prefeito Municipal de Matões-Ma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 007.001/2024. CARTA CONVITE Nº 007/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO CSB EMPREENDIMENTOS

LTDA, CNPJ Nº 17.440.513/0001-16, com sede na Av. Sebastião Fernandes Lima, nº 10, Bairro: Alto Santo Antônio, Colinas/MA, CEP: 65.690-000, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa a prestação de serviços de construção de 02 praças 01 no Povoado Cana Brava e 01 no Povoado Vão do Campo, a serem implantados no Município de São João dos Patos/MA. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 21 de agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Andreyra Carla Santana da Silva Sousa, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 21 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004.041/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EMPRESA, JOSE W. D. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ. nº 05.028.021/0001-39, OBJETO: Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. VALOR ACRESCIDO: R\$ 23.350,40 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Cinquenta Reais e Quarenta Centavos), OBJETIVANDO a aquisições de material gráfico para o município de ZÉ DOCA - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA AMPARO LEGAL: Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Zé Doca (MA), 20 de junho de 2024. ASSINATURA: Secretária Municipal de Educação a Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Administração, o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Secretário Municipal de Saúde a Sr. Emannuel Paullino Sousa Morais, Secretário Municipal de Assistência Social, Nelson Gomes da Silva, e Sr. José Wilson Dutra dos Santos, CPF nº 304.192.043-34-Representante Legal da empresa.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 014/2023, CONTRATO Nº 001.113/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: COSTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ. nº 41.923.454/0001-11, OBJETO: Prorrogar por mais 45 (Quarenta e cinco) dias período de 14/06/2024 à 29/07/2024. Tomada de Preço nº 014/2023. OBJETIVANDO a Contratação de empresa para execução de serviço de sistema de abastecimento Povoado Santo Antônio e Quixaba no município de Zé Doca - MA, conforme o Projeto Básico - Anexo I, no município de Zé Doca, conforme o Projeto Básico - Anexo I, Município Zé Doca-MA, na forma execução indireta sob regime empreitada por preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 14 de junho de 2024. ASSINATURA: Srº Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Portaria nº 010/2023, Secretário Municipal de Administração, Srª Shirley Maria Santos Costa, CPF nº 342.836.503-82- Representante Legal.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº TP 005/2023, CONTRATO Nº 001.034/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: TRIUNFO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº 22.509.278/0001-21, OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias período de 19/06/2024 à 17/09/2024, Tomada de Preço nº 005/2023.



OBJETIVANDO a **Contratação de empresa para a execução de sistema de perfuração poço de água na Vila Canaã em Zé Doca**, conforme o **Projeto Básico - Anexo I, Município Zé Doca-MA**, na forma execução indireta sob regime empreitada pôr preço global conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, 19 de junho de 2024. ASSINATURA: **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme Portaria 010/2023, Secretária Municipal de Administração, **Sr. Sr. Mizael Freitas Lima**, CPF N° 452.445.291-53 – Representante Legal.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024 – PROFISCOII/SEFAZ–MA/BR-L1500 n° 90004 (site compras.gov.br) PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 2024.1600.02240 A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal n° 14.133, sancionada em 1° de abril de 2021, do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar n° 123/2006, da Lei Estadual n° 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual n° 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a **Aquisição de Kit para expansão de discos NL-SAS para storage “híbrido” Huawei Oceanstor 5300 V5 com capacidade bruta de 240TB, garantia de 5 anos, inclusos serviços técnicos especializados (instalação, configuração e garantia) bem como todas as licenças necessárias e garantia para cobrir, pós-implantação, suporte e manutenção em todos os itens que compõem a solução, com operação de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ/MA), com recursos oriundos do contrato de empréstimo n° 4458/OC-BR celebrado entre o Estado do Maranhão e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Data da sessão: 17/07/2024, horário: 14:30hs (horário de Brasília)**, através do uso de recursos de tecnologia da informação, no **Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras**, UASG: 926426, sendo presidida por Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação – CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA, situada na Av. Carlos Cunha, s/n, 2° andar, Bairro Calhau, Edifício Deputado Luciano Moreira - Sede da Secretaria de Estado da Fazenda - São Luís/MA, CEP: 65076-820. A Comissão informa que o edital e seus anexos se encontram disponíveis no referido endereço eletrônico. São Luís, 27 de junho de 2024. **MARCELO RUBIM LOBATO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO CEL/PROFISCO II.**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.03/2024 – SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2024 O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, através da Comissão de Seleção constituída pela Portaria n° 076 de 20 de junho de 2024, resolve tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DO CREDENCIAMENTO para Seleção de organização da sociedade civil (OSC), com vistas à celebração DE TERMO DE COLABORAÇÃO, nos termos da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n° 8.726, de 27 de abril de 2016 e Decreto N° 32.724, de 22 de março de 2017, para organização do São João do Maranhão 2024, conforme critérios estabelecidos pelo Edital N° 03/2024 – SECMA, segue abaixo: Após prazo estabelecido para manifestação de recurso, refor-

ça-se nenhuma apresentação de manifestação foi apresentado, com isso, Declaramos o **INSTITUTO FLÔR DE LIZ, inscrito no CNPJ: 14.053.975/0001-92, situada na AV DANIEL DE LA TOUCHE, n° 1605 A SALA A COHAMA CEP: 65.074-115 SÃO LUÍS/MA, como VENCEDORA**. São Luís, 27 de junho de 2024. **HYAGO LE-ANDRO MORAES CUNHA** Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSL/SECMA.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AÇÃO DE GRAÇAS**. Processo n° **2024.14000.02450** – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL AÇÃO DE GRAÇAS** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**SÃO JOÃO ITINERANTE**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual n° 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 21 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E FOLCLÓRICA DOS MORADORES DA VILA ITAPERÁ**. Processo n° **2024.14000.02018** – SECMA. Inexigibilidade de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E FOLCLÓRICA DOS MORADORES DA VILA ITAPERÁ** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**FESTEJO A SÃO MARÇAL NO BAIRRO DE FÁTIMA 2024**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual n° 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 21 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.



Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **INSTITUTO BRASILEIRO DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO - IBAAH**. Processo nº **2024.14000.02051** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO BRASILEIRO DE ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO - IBAAH** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**São João 2024**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 28 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **COMPANHIA DE TEATRO E DANÇA ARTE LIVRE**. Processo nº **2024.14000.02768** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **COMPANHIA DE TEATRO E DANÇA ARTE LIVRE** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**Festa Junina em Porto Franco**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 294.307,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e sete mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 28 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **ASSOCIAÇÃO PULSAR COMPANHIA DE DANÇA**. Processo nº **2024.14000.02163** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO PULSAR COMPANHIA DE DANÇA** Objeto: A presente solicitação tem por objeto

promover o evento “**SANTO ANTONIO: CULTURA ,AMOR E FÉ - 2024**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 28 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **INSTITUTO LEONEL TEIXEIRA NUNES - ILTN**. Processo nº **2024.14000.02731** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO LEONEL TEIXEIRA NUNES - ILTN** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**FESTEJO SÃO PEDRO 2024**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, **AUTORIZO a DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 28 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

Extrato da justificativa referente à dispensa do Chamamento Público para celebração do termo de Fomento a ser firmado com **INSTITUTO VIVA BEM MAIS**. Processo nº **2024.14000.02531** – SECMA. Dispensa de Chamamento Público. Organização da Sociedade Civil: **INSTITUTO VIVA BEM MAIS** Objeto: A presente solicitação tem por objeto promover o evento “**Pré Adora São Luís**” com ações a serem financiadas, descrição completa e detalhada do objeto constantes no Plano de Trabalho apresentado, no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, sendo este um acontecimento cultural, aberto ao público e democrático, expondo a diversidade cultural. Em atenção ao disposto no art. 30, VI e art. 32, *caput*, da Lei 13.019/2014, com posterior regulamentação pelo Decreto Estadual nº 33.683 de 06 de



Dezembro de 2017, onde o Governador do Estado do Maranhão delega a competência, também, ao titular da Secretaria de Estado de Cultura do Maranhão – SECMA para realizar o credenciamento previsto no inciso VI, do art. 30 da referida Lei Federal, conclui-se que esta Secretaria está inserida na hipótese de aplicar a dispensa de chamamento público prevista no artigo acima mencionado. Ressalta-se ainda que o Estatuto da presente Organização da Sociedade Civil possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevân-

cia pública e social, bem como todos os demais requisitos exigidos no art. 33, da Lei 13.019/2014, portanto, estando apta a celebração do presente Termo de Fomento com esta Administração Pública Estadual, por intermédio desta SECMA. Diante do exposto, AUTORIZO a **DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando a celebração de Termo de Fomento com a solicitante. São Luís (MA), 28 de junho de 2024. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024 A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, homologa o LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024 - GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, do tipo maior lance ofertado, realizado no dia 05 de abril 2024, na modalidade “on-line”, no auditório da VIP Leilões, localizado na BR-135, Km 07, nº 05, Distrito Industrial, São Luís - MA, que teve como objeto a alienação de veículos inservíveis ao uso do Governo do Estado do Maranhão, no estado de uso e conservação em que se encontravam, conforme abaixo discriminado:

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR
2	REINALDO MENESCAL LIMA ME	14.667.487/0001-75	R\$ 500,00
3	REINALDO MENESCAL LIMA ME	14.667.487/0001-75	R\$ 600,00
12	ROMILSON ALMEIDA MARTINS	880.149.161-15	R\$ 15.200,00
14	TULIO MARCOS DA SILVEIRA	101.511.946-88	R\$ 7.200,00
15	REINALDO MENESCAL LIMA ME	14.667.487/0001-75	R\$ 100,00
16	TS PICKUP LTDA	46.447.106/0001-39	R\$ 4.900,00
17	TULIO MARCOS DA SILVEIRA	101.511.946-88	R\$ 7.400,00
18	MANOEL ANTAO PEREIRA	645.775.204-78	R\$18.500,00
19	RONNY G SANTOS MENESES	745.513.533-53	R\$7.000,00
21	TULIO MARCOS DA SILVEIRA	101.511.946-88	R\$7.100,00
22	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS	877.375.314-91	R\$8.000,00
23	RODRIGO FERREIRA VIEIRA	039.814.313-75	R\$19.500,00
24	ROMILSON ALMEIDA MARTINS	880.149.161-15	R\$9.000,00

São Luís (MA), 28 de junho de 2024 GUILBERTH MARINHO GARCÊS Secretário de Estado da Administração.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 90.029/2024 Processo nº 66.595/2023 Objeto: Registro de preço para materiais e ferramentas para manutenção de redes de computadores e de telefonia; Abertura: 16/07/2024 às 10:00h (horário de Brasília); Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fone: (98) 2055-2420/2419. São Luís/MA, 28 de junho de 2024. Kátia Araujo Gonçalves; TJMA (Uasg 925125).

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (SRP) nº 90030/2024 Processo nº 7741/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento sob demanda, com entrega porta-a-porta, de água mineral; Abertura: 16/07/2024, às 14:00 horas (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: 98 2055 2419 / 2420. São Luís, 28 de junho de 2024. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 01066/2024 – EMAP Em conformidade com os atos e termos do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação da **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**, CNPJ nº 62.145.750/0001-09, para prestação de serviços de Auditoria Externa do Sistema de Gestão Integrado de Certificação, Primeira Auditoria de Manutenção e Segunda Auditoria de Manutenção com emissão do certificado no Sistema de Gestão Integrado referente a ISO 9001:2015; ISO

14001:2015 e ISO 45001:2018, com selo de acreditação INMETRO e/ou outro organismo de acreditação signatário do acordo de reconhecimento mútuo (MLA) do International Accreditation Forum – IAF, no prazo de 48 (quarenta e oito) meses, pelo valor de R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais), considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, **AUTORIZO E RATIFICO** a contratação da referida fundação por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 29, inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e do art. 18, inciso VII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, no Parecer nº 393/2024-GEJUR/EMAP. São Luís (MA), 27 de junho de 2024. **Gilberto Oliveira Lins Neto**. Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2024-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.856/2023 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediatos necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO LINEAR POR LOTE. DATA DA DISPUTA: Anteriormente agendada para às 09h00min do dia 03/07/2024, horário de Brasília/DF, FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. ID nº 1039660 LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br) e Sis-



tema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br). Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com, e/ou vanessaleite.cslsemserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 28 de junho de 2024. Vanessa Leite Maranhão Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.482.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 070/2024-CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.03075 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços sob demanda de LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS-X (MONOCASSETTE) DE MESA (CR), com serviço de PACS e impressora com insumos, para atender as unidades de saúde geridas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA DA DISPUTA: Anteriormente agendada para às 09h00min do dia 05/07/2024, FICA ADIADA ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO. MOTIVO:** Revisão de especificações técnicas. **ID: nº 1047490 LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sistema Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br. Edital e demais informações estão disponíveis no site da EMSERH (www.emserh.ma.gov.br) e Licitações-e: www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails csl.emserh.ma@gmail.com, e/ou vanessaleite.cslsemserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 28 de junho de 2024. Vanessa Leite Maranhão Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 12.482.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2024 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ABERTURA:** 15/07/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita BHS – www.licitabhsmma.com.br Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br, www.licitabhsmma.com.br e www.gov.br/pncp. Barreirinhas (MA), 27 de junho de 2024. Áquilas Conceição Martins Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5279/2023 OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis. **DATA DA ABERTURA:** 15/07/2024 às 14h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita BHS – www.licitabhsmma.com.br Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br, www.licitabhsmma.com.br e www.gov.br/pncp. Barreirinhas (MA), 27 de junho de 2024. Áquilas Conceição Martins Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – CCL/PMB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5276/2023 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo e copa e cozinha. **DATA DA ABERTURA:** 16/07/2024 às 09h30min, horário de Brasília. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Portal Licita BHS – www.licitabhsmma.com.br Informações adicionais em www.barreirinhas.ma.gov.br, www.licitabhsmma.com.br e www.gov.br/pncp. Barreirinhas (MA), 27 de junho de 2024. Áquilas Conceição Martins Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 007/2024. Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de do Boa Vista do Gurupi, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 18/07/2024 às 10:00 horas, fará licitação para **contratação de empresa**

para a execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município de Boa Vista do Gurupi – Conv. nº 1273/2017 FUNASA, na modalidade Concorrência Pública, para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <https://transparencia.boavistadogurupi.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail cplbvdo-gurupi@outlook.com, www.gov.br/pncp, <https://licitanet.com.br/>, e pelo telefone (98) 98567-0407. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 02 de julho de 2024. Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Robert Anderson dos Remédios Amorim, Ordenador de Despesa – Portaria 004/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024; ART 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.229.975/0001-72, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a contratação de empresa especializada na confecção de fardamento padronizado para equipar os profissionais que irão compor a equipe que atuará no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 no Município de Bom Jardim/MA. **DATA DA SESSÃO:** 08 de julho de 2024. **LIMITE DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA:** Até dia 08/07/2024, às 07h59min **HORÁRIO DA FASE DE LANCES:** 8h00min às 14h00min **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA:** www.licitabomjardimense.com.br. O Termo de Referência e anexos da Dispensa de Licitação estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo <https://prefeiturabomjardimpl@gmail.com>, e também através da plataforma (<http://www.licitabomjardimense.com.br>). Onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Bom Jardim/MA, 28 de junho de 2024. MARGARETH TATCHER DE SOUSA OLIVEIRA. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ – MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.292/2024. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapio-MA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à seleção de empresa visando o Registro de preços para futura contratação de empresa para **aquisição de equipamento hospitalar, para atender às necessidades** das UBS e ESF do município de Cajapió /Maranhão. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 14:00 horas do dia 12 de julho de 2024. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. BASE LEGAL: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.cajapio.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Cajapió-MA, 26 de junho de 2024. Stephany Brenda Soares Furtado. Pregoeira.



AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2024. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da sua Comissão de Contratação/PMC, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 12 de julho de 2024, Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto a aquisição de aquisição de moveis, eletros e eletrodomésticos, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, o qual obedecerá integralmente a legislação que se aplica á Modalidade Pregão, sob a égide do artigo 176 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, observadas neste Ato Convocatório e seus Anexos. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SINC CONTRATA e portal da transparência deste órgão(www.cajapio.ma.gov.br). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 26 de junho de 2024. Stephany Brenda Soares Furtado. Pregoeira.

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.952/2024. O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ. A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, tendo como objeto licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à seleção de empresa visando o Registro de preços para futura aquisição de insumo de laboratório, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Cajapio, publicada no DOE dia 25/06/2024. TERÁ NOVA DATA, MOTIVO: INCONSISTENCIA NA DATA DA PUBLICAÇÃO. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme **NOVA DATA DE ABERTURA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: 12/07/2024, ATÉ ÀS 09H00MIN.** Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98840 1138. Cajapió-MA, 27 de junho de 2024. Stephany Brenda Soares Furtado. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 – CPL. OBJETO:** Aquisição de eventual e futura de MEDICAMENTOS, para atender as necessidades do HMI, CDII, SAÚDE MENTAL, SAMU, SAD, HMII, CEMI, CAF e UPA - SÃO JOSÉ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **ABERTURA: 18 de JULHO de 2024 às 09:00h (nove horas).** CÓDIGO UASG: 453204. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **INFORMAÇÕES:** Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024. A Prefeitura Municipal de Matões torna público o Resultado da Sessão Pública de Licitação, realizado no dia 17 de junho de 2024, referente à Concorrência Eletrônica nº 03/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRA PARA

CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL EM MATÕES/MA, onde sagrou-se vencedora a empresa: IRM CONSTRUTORA LTDA CNPJ 15.073.053/0001-00. Publique-se, nos murais da Prefeitura Municipal de Matões, no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado do Maranhão para que a Comunidade em geral tome conhecimento desta contratação. Matões-MA, 19 de junho de 2024. Publique-se. Francisco Ivonaldo do Nascimento – Agente de Contratação.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024. A Prefeitura Municipal de Matões torna público o Resultado da Sessão Pública de Licitação, realizado no dia 20 de junho de 2024, referente à Concorrência Eletrônica nº 04/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS EM VIA URBANA COM DRENAGEM E CALÇADAS NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 951811/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA E O MUNICÍPIO DE MATÕES/MA, onde sagrou-se vencedora a empresa: IRM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 15.073.053/0001-00. Publique-se, nos murais da Prefeitura Municipal de Matões, no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado do Maranhão para que a Comunidade em geral tome conhecimento desta contratação. Matões-MA, 21 de junho de 2024. Publique-se. Francisco Ivonaldo do Nascimento – Agente de Contratação.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2024. A Prefeitura Municipal de Matões torna público o Resultado da Sessão Pública de Licitação, realizado no dia 21 de junho de 2024, referente à Concorrência Eletrônica nº 05/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATÕES-MA, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE 939329/2022/MAPA/CAIXA, CELEBRADO E ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, REPRESENTADOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, onde sagrou-se vencedora a empresa: R W EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ 28.718.762/0001-47. Publique-se, nos murais da Prefeitura Municipal de Matões, no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado do Maranhão para que a Comunidade em geral tome conhecimento desta contratação. Matões-MA, 21 de junho de 2024. Publique-se. Francisco Ivonaldo do Nascimento – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, torna público a REVOGAÇÃO da Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA/MA (CONTRATO DE REPASSE Nº 952171/2023/MIDR/CAIXA), com base no art. 71, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Demais informações através de nosso endereço eletrônico: www.palmeirandia.ma.gov.br ou pelo e-mail: cplpalmeirandia2021@gmail.com. Palmeirândia/MA, em 26 de junho de 2024. **Larissa Laís Melo Soares** Secretária Municipal de Fazenda Ordenadora de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal nº 007/2021 de 08.01.2021, publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8748/2024. A Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará Concorrência da forma Eletrônica, cujo o Objeto: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE



FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, MEIA QUADRA DE BASQUETE PARQUINHO INFANTIL E PINTA DE CAMINHADA, NO BAIRRO SOL NASCENTE, SANTA INÊS – MA, em regime de execução indireta, do tipo “MENOR PREÇO” CRITÉRIO DE JULGAMENTO “POR ITEM” na forma e condições estabelecidas em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e princípios legais da administração pública, e suas alterações, em específico no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021, E ainda pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19, do Pregão Eletrônico, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. Data: dia 18 de julho de 2024 às 10:00 horário de Brasília, no endereço www.comprasnet.gov.br portal de compras do Governo Federal, Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min e das 14:00min às 18:00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendriver), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), no Portal do Município: <https://portal.santaines.ma.gov.br/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema. – Santa Inês – MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DO DOCA BEZERRA – MA

Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, processo administrativo nº 200601/2024, OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de 01 veículos (0) zero km de Interesse da Secretaria de saúde deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 17 de Julho de 2024, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na sala da CPL, localizado na Rua Antônio Neto nº 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 01 de Julho de 2024, Robson da Silva Carvalho – Secretário Municipal de Saúde.

Aviso de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, processo administrativo nº 100601PE/2024, OBJETO: **Registro de Preços** para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de um veículo novo, tipo pick-up, transformado em AMBULANCIA, SIMPLES REMOÇÃO, tipo furgão zero km de Interesse da Secretaria de saúde deste Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios <https://comprasbr.com.br> ou www.saoraimundododocabezerra.ma.gov.br e podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na sala da CPL, ou através do e-mail: cplsaordb@hotmail.com durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, Data da Abertura: 18 de Julho de 2024, às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site <https://comprasbr.com.br> Informações pelo e-mail: cplsaordb@hotmail.com ou na sala da CPL, localizado na Rua Antônio Neto nº 249, centro, São Raimundo do Doca Bezerra – MA., 01 de Julho de 2024, Robson da Silva Carvalho – Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE – MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei

Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de uniformes, fardamentos, camisetas e outros itens de malharia em geral, para atender as necessidades do Município de Senador La Roque MA, conforme especificação no Termo de Referência. A sessão será realizada através do Portal de Compras Públicas, pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura agendada para 16 de Julho de 2024 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.senadorlarocque.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - Senador La Rocque - MA, 27 de Junho de 2024 – Raimundo Carvalho de Macedo – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 019/2024 para Contratação de profissional do setor artístico de renome nacional “Xand Avião” para apresentação de show a ser realizado no dia 16 de julho de 2024 no evento “Show das Férias” no Município de Brejo/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme Processo Administrativo nº 15201006/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa ALIC PARTICIPACOES E ENTRETENIMENTOS LTDA (XAND AVIÃO), CNPJ nº 28.791.264/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av Eusebio de Queiroz, 1171, Sala 02 Azur Boulevard, Centro, Eusebio/CE, Cep 61.760-046, representada pelos senhores, ANTONIO ISAIAS PAIVA DUARTE portador do CPF nº685.919.263-15 e CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA portador do CPF nº923.172.273-53. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Brejo – MA, 01 de Julho de 2024. Flávio de Sousa Chaves - Secretário Municipal de Cultura e Comunicação Social.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA/MA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença de Instalação Processo nº 23120020530/2023 E-processo: 219780/2023, relativa ao Projeto de Melhoramentos Físicos e Operacionais e Pavimentação do trecho de 41 km da MA-225, do povoado Jacú (antigo café sem troco), em Urbano Santos/MA ao Povoado Sobradinho, entrada da BR-402 em Barreirinhas/MA. São Luís, 26 de junho de 2024. ANTONIO MA-NOEL SILVANO NETO Secretário Adjunto de Projetos.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

COMUNICADO A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Licença de Instalação nº 1073755/2024 das obras do Berço 98, a ser localizado no Porto do Itaqui, São Luís/MA, conforme processo SEMA nº 24040019511/2024 (e-processo 088201/2024)** São Luís (MA), 28 de junho de 2024. **Gilberto Oliveira Lins Neto. Presidente. Publique-se.**

**FUNDAÇÃO BRADESCO - MA**
CNPJ Nº 60.701.521/0026-56

PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL FUNDAÇÃO BRADESCO - MA, Inscrito no CNPJ: nº 60.701.521/0026-56, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Isenção de Licença Ambiental requerida para sua atividade principal Ensino médio, localizada na Avenida dos Africanos S/N, Bairro Coroadinho – no Município de São Luís – MA.

ANTÔNIO JOSÉ SILVA ARAÚJO

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 27/06/2024, a (PP) - Autorização de Perfuração de Poço com coordenadas: 2°34'25.69"S E 44°13'46.86"O localizado na Rua Nunes Freire 240, Tirirical, CEP 65055-390, Município de São Luís/MA, com finalidade do uso da água para comércio e serviços (comercialização de água), conforme e-Processo nº 512162/2024, com expectativa de vazão de 20m³/h e período de bombeamento de 10h/dia.

GILMAR PACÍFICO
CPF Nº 716.376.381 - 67

Gilmar Pacífico, portador do CPF nº 716.376.381-67, tornar público que RECEBEU a LUA com ASV na Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), localizada na Fazenda Serragem - Parte 2, com finalidade para plantio de grãos em geral no município de Caxias, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 262218/2022.

LAIANE S GOMES COMÉRCIO
CNPJ Nº 27.069.323/0001 - 98

LAIANE S GOMES COMERCIO, CNPJ 27.069.323/0001-98. Torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, sob e-processo 099151/2024, para atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, situado na Av Hidelfonso Moreira, 27, Centro, Timbiras, MA.

MOACIR PEZZINI
CPF Nº 357.974.010 - 53

MOACIR PEZZINI, CPF: 357.974.010-53, torna público, que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para atividade Agrossilvipastoril, conforme Processo nº 152356/2023, Fazenda Santa Bárbara I, II e III, localizada no município de Riachão/MA.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 08.343.492/0001 - 20

COMUNICADO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, torna público que REQUEREU em 19/02/2024, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia - LP, do empreendimento **Residencial Ilha de Vinhais**, através do Processo 185/2024, para a finalidade principal de **Construção Civil (Condomínio Residencial)**, localizada na **Rua Sapucaia, S/N, Bairro Vinhais, São Luís/MA.**

BRUNA DUTRA BARROS CARDOSO
CPF Nº 020.796.533-18

A Sr^ª. Bruna Dutra Barros Cardoso, residente na rua rio Branco, bairro Conceição em São Raimundo das Mangabeiras - MA, portadora do CPF nº 020.796.533-18. Torna público que **recebeu** junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença

Única Ambiental de Regularização - LUAR, para fins de Atividades Agrossilvipastoris na Fazenda Pé do Morro, localizada na zona rural do município de Carolina, MA na Data Para Sempre, conforme processo nº 131094/2022 e Licença/Autorização nº 30481212024.

DOM JOSÉ SPE LTDA
CNPJ Nº 51.695.140/0001-62

DOM JOSE SPE LTDA CNPJ Nº 51.695.140/0001-62, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, em São Luís a Autorização de Limpeza de Área (LA) para atividade de Condomínio Residencial, situada no endereço, **Rua projetada/Curuzu, Nº 01, Quadra 39, Jardim Eldorado. CEP: 65.067-225. SÃO LUÍS –MA**, conforme o processo SEMMAM número 00000.0.011134/2024.

DOM JOSE SPE LTDA CNPJ Nº 51.695.140/0001-62, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, em São Luís a Licença Ambiental de Instalação (LI) para atividade de Condomínio Residencial, situada no endereço, **RUA PROJETADA/CURUZU, Nº 01, QUADRA 39. BAIRRO JARDIM ELDORADO. CEP: 65.067-225. SÃO LUÍS - MA**, conforme o processo SEMMAM número 015404/2024.

GUY – DAMIEN SOARES BIGOT

GUY – DAMIEN SOARES BIGOT torna público que REQUEREU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Licença Única Ambiental - LUA e Autorização para supressão de Vegetação (ASV), para a atividade agrossilvipastoril, conforme **Proc. Nº162243/2024** a ser localizado na Fazenda Mocambo no Município de Alto Parnaíba - MA.

LUIZ FERNANDO PASINATO

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 28/06/2024, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA (ODU) de (1) um Poço Tubular Profundo localizado na Fazenda Nova Esperança II, Data Chupe, CEP 65800-000, Município de Balsas/MA, com coordenadas: 7°43'43.61"S E 45°46'38.11"O localizado com finalidade do uso da água para consumo humano e agrícola, conforme e-Processo nº519542/2024, com expectativa de vazão de 5m³/h e período de bombeamento de 10h/dia.

NORTLUB INDÚSTRIA DE ÓLEOS MINERAIS E SINTÉTICOS LTDA
CNPJ Nº 06.294.505/0005-16

NORTLUB INDUSTRIA DE ÓLEOS MINERAIS E SINTETICOS LTDA, CNPJ: 06.294.505/0005-16 - Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, Licença de Operação - LO, conforme processo SEMA nº 124171/2024 para atividade de refinamento de óleos lubrificantes, com endereço na Avenida Tupinambá, n. 27, bairro: Maracujá, São Luís – MA, CEP.: 65.090-324.

POSTO GOIANO LTDA
CNPJ Nº 06.907.158/0001-26

A empresa: **POSTO GOIANO LTDA**, CNPJ: 06.907.158/0001-26, torna público que requereu junto à SEMMARH-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Renovação da Licença de Operação (LO), conforme protocolo de processo Nº.00109/2014 em 26-06-2024, para a atividade principal: comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. Localizado na Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, Nº.1550, Bairro: Entroncamento – Imperatriz - MA, CEP: 65.910-140, Imperatriz – MA. O cumprimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº. 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.



MATEUS SUPERMERCADOS S.A
CNPJ N° 03.995.515/0303-17

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. CNPJ N° 03.995.515/0303-17, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, em São Luís a Outorga de Direito de Uso para Uso de Água Subterrânea, situada no endereço, **Rua da Saudade, n° 48, Cruzeiro de Santa Bárbara. CEP: 65.059-811. SÃO LUIS – MA**, conforme o processo SEMA número 467702/2024.

NILTON MARCELO DE PAULA
CPF N° 296.829.671-04

NILTON MARCELO DE PAULA, inscrito no cadastro, CPF: 296.829.671-04, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a **Licença Única Ambiental – LUA e Autorização Para Supressão De Vegetação – ASV**, para a Atividade de Agrossilvipastoral Conforme **Processo n° 170343/2024**, situada na **Fazenda Paula – Lote 49**, Gleba São Vicente S/n, Zona Rural, Balsas – MA.

VIX LOGISTICA S.A

Torna público que RECEBEU junto à Secretária do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, a Licença de Operação para a atividade Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme Proc. N° 310511/2024, localizada na Rua Nossa Senhora das Graças, 135, CEP: 65.059-821 no município de Cruzeiro de Santa Barbara, São Luis/MA.

PATRICIA NERES DE JESUS
CPF N° 051.154.511-82

Patrícia Neres De Jesus, portadora do CPF 051.154.511-82, imóvel Tiracanga, recebeu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais -SEMA a outorga de água superficial com ponto de captação 3°31'57.0 S 44° 49' 26.0" W com vazão 370m³/h por 12h/dia, localizado na Rua principal, S/N, Capoeira Grande, município de Arari -MA com e-processo: 095312/2024.

STEFAN JOHANSSON DO NASCIMENTO
CPF N° 014.799.743.74

Stefan Johansson Do Nascimento, CPF 014.799.743.74, proprietário do Imóvel denominado Fazenda Herdeira, requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, a outorga do direito de uso de água superficial com ponto de captação 03°16'51" S 43°56'36" com vazão de 885,6m³/h com bombeio de 10h/dia para irrigação, no povoado Margarida, Zona rural, município de Viana-MA conforme E-processo: 323432/2024.

CONTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA**

RESENHA DE CONTRATO Ref.: PROCESSO N° - 31086/2023 – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato n° 41/2024 – SEAP de 26/06/2024; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ n° 14.379.830/0001-86 e a empresa FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em curso de montagem e manutenção de aparelhos de telefonia móvel (CV 936597/2022), conforme condições dispostas no edital (e anexos) e na proposta vencedora; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) referente ao item 1 do LOTE ÚNICO, conforme o preço ofertado

na proposta apresentada pela Contratada no Pregão Eletrônico n° 62/2023-SEAP e aceito pela SEAP; **VIGENCIA:** O contrato entra em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 meses, prorrogável na forma do inciso I do Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993, respeitando-se os diplomas legais, a jurisprudência e os princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Federal n° 7.746/2012, Instrução Normativa SLTI/MP n° 01/2010, Instrução Normativa SEGES/MP n° 03/2018, Lei Estadual n° 10.403/2015, Decreto Estadual n° 33.332/2017, Instrução Normativa SEAP/MA n° 03/2018, Convênio n° 936597/2022, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666/1993, Decreto Estadual n° 24.629/2008 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e ainda, às condições impostas pelo edital licitatório; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: CONVÊNIO N° 936597/202; Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4687 Modernização da Gestão – SEAP; Subação: 022775 - Capacitação - Convênio 936597/2022; Natureza da Despesa: 33.90.39.99 cursos; Grupo Programação Financeira: 003 Outros Despesas Correntes; Fonte: 2.700.936597; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Luis Fernando Mazza – Representante Legal, pela **CONTRATADA**; **DATA DE ASSINATURA:** Em 26 de junho de 2024 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 27 de junho de 2024. **Clara Vitória Sousa Vitor** Assessoria Jurídica – SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 77/2024/SES REF.: PROCESSO N° 2024.110222.14461 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ n° 02.973.240/0001-06, e a Empresa VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.659.246/0001-03; **OBJETO:** Aquisição de produtos hospitalares, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital; **VALOR:** R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual n° 36.184/2020, Decreto Federal n° 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024, conforme determina o art. 57, “caput”, da Lei Federal n° 8.666/1993, em observância ao princípio constitucional da anualidade do orçamento público; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico n° 004/2023- CSL/SES - Ata de Registro de Preços n° 56/2023; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; **PROGRAMA:** 0629; **AÇÃO:** 3128; **SUBAÇÃO:** 015570 (Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes – Unidades de Saúde); **FONTE:** 2.6.01; **NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.52.08; **NOTA DE EMPENHO N° 2024NE005991**, emitida em 20/06/2024; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26/06/2024; **SIGNATÁRIOS:** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG n° 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF n° 926.177.193-91, pela **CONTRATANTE**, Sra. MARCELE PEREIRA VIEGAS, RG N° 16.725.959 (SSP-MG) e CPF N° 101.100.426-70, pela **CONTRATADA**. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2024/SES REF.: PROCESSO Nº 2024.110222.12207 – SES/MA – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a Empresa COSTA & SOUZA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.093.723/0001-83; OBJETO: 1ª aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo os serviços acessórios de instalação, montagem, teste e treinamento, quando couber, para atender as necessidades das Unidades da Rede Estadual de Saúde e eventuais doações aos municípios do Estado do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital; VALOR: R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.184/2020, Decreto Federal nº 10.024/2019, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início na data de sua assinatura e encerramento em 31/12/2024, conforme determina o art. 57, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/1993, em observância ao princípio constitucional da anualidade do orçamento público; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 026/2023 – CSL/SES - Ata de Registro de Preços nº 026/2023; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21901; PROGRAMA: 0629; AÇÃO: 3128; SUBAÇÃO: 015570 (Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes – Unidades de Saúde); FONTE: 1.500; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52.08; NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE005857, emitida em 18/06/2024; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/06/2024; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF nº 926.177.193-91, pela CONTRATANTE, Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, RG nº 2008098058840 e CPF nº 881.351.013-68, pela CONTRATADA. São Luís (MA), data da assinatura eletrônica. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE CONTRATO RESENHA DO TERMO DE CONTRATO Nº 126/2024-SECMA, PROCESSO N.º 2024.14000.02721 – SEI/SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA, sediado na Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, Jardim Renascença, São Luís/MA, CNPJ nº 05.508.362/0001-01, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Estado, **YURI ARRUDA MILHOMEM**, RG nº 021224982002- 0, CPF nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro, a e a empresa **MARDISA VEICULOS S/A**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 63.411.623/0021-10 sediado(a) na Q QS 9, Rua 100, Lotes 19 e 21, Prédios 01 e 02 (Areal), Águas Claras, CEP: 71.976-370, Brasília/DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GILBERTO SALGADO DE JESUS**, inscrito no CPF sob o nº 239.192.131-49, portador da carteira de identidade n.º 471073 SSP DF, residente e domiciliado em Brasília/DF. **OBJETO:** contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de veículo adaptado para ser usado como equipamento cultural móvel (MovCEU). **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. **VALOR:** R\$ 1.231.528,00 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início na data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. **FORO:** Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de junho de 2024. **ASSINATURA:** **YURI ARRUDA MILHOMEM** e **GILBERTO SALGADO DE JESUS**. **ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO JÚNIOR** Chefe da Assessoria Jurídica ID nº 877065-0.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024 – CSL/JUCEMA, REFERENTE AO PROCESSO Nº PROCESSO SEI Nº. 2024. 230201.00023 - JUCEMA. CONTRATO Nº 002/2024-CSL/JUCEMA. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO, CNPJ 05.289.160/0001-16, **REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** SERGIO SILVA SOMBRA, CPF 215.360.403-63. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 61.198.164/0001-60, **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** ELAINE MARTINELLI DE OLIVEIRA, brasileira, CPF: 168.154.958-17 e FERNANDA DIEGUES CAVALHEIRO, brasileira, CPF: 325.187.478-00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na emissão de apólice de seguro automotivo, contra roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais, danos causados pela natureza e assistência 24 (vinte e quatro) horas para 1 (um) veículo do Junta Comercial do Maranhão – JUCEMA, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 1 (um) ano, contados a partir da emissão da apólice de seguro, com fulcro no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021, podendo vir a ser prorrogado, pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, desde que atendida as exigências do art. 107, do mesmo diploma legal. **VALOR GLOBAL:** O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 5.119, 35 (cinco mil e cento e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 23201- Junta Comercial do Estado do Maranhão; Programa: 0631-Integração dos Órgãos ao Empresa Fácil; Ação: 4450-Gestão do Programa; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subação: 0852-Seguro de veículos.. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – TIPO: MENOR PREÇO.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação, submetendo-se as cláusulas e condições abaixo, com fundamento na, Lei Federal nº 14.133, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Lei Estadual nº. 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Decreto Nº 38.728, de 24 de novembro de 2023. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/06/2024. RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Layssa Mendes – Gestora de Contratos.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 253/2024 - GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E EMPRESA RAD EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212192/2023-EMSERH. CONTRATO Nº 253/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/00 01-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** RAD EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA. **CNPJ:** 12.219.083/0001-93. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOÃO RICARDO PINHEIRO CAMPOS SOUSA. **CPF:** 003.512.213-79. **OBJETO:** Prestação de serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento – UPA ITAQUI BACANGA E UPA PARQUE VITÓRIA, LOTES I E III, administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser



prorrogado, em acordo ambas as partes, de acordo com o limite permitido pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 1.349.499,88 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EM-SERH; Despesa: 4-3-02-03-40 – Análise Clínicas – Exames Laboratoriais. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 006/2024 – CL/EM-SERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/08/2024. São Luís (MA), 28 de junho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EM-SERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 254/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAMA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E EMPRESA PLENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212192/2023 - EMSERH. CONTRATO Nº 254/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EM-SERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EM-SERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** PLENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ:** 07.903.430/0001-62. **REPRESENTANTE LEGAL:** VALBER MARIO MARTINS DE FREITAS FILHO. **CPF:** 011.199.843-35. **OBJETO:** Prestação de serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA ARAÇAGY, LOTE II, administrada pela EM-SERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, em acordo ambas as partes, de acordo com o limite permitido pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 536.999,94 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EM-SERH; Despesa: 4-3-02-03-40 – Análise Clínicas – Exames Laboratoriais. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 006/2024 – CL/EM-SERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2024. São Luís (MA), 28 de junho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EM-SERH - Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

CONTRATO Nº 122/2024/PMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - CNPJ 06.116.461/0001-00 e a empresa **CARVALHO SERVICOS LTDA** - CNPJ sob o nº 15.217.765/0001-55. **OBJETO:** Contratação dos serviços de locação de estruturas de som, iluminação, e equipamentos diversos para as festividades do São João. **Valor: R\$ 343.600,00 (trezentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).** **Dotação orçamentária:** 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamentação: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993. Vigência: 31/12/2024. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela contratante e o Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, pela contratada. Anapurus/MA, em 28/06/2024.

EXTRATO - CONTRATO Nº 022/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 016/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa **IC FESH DO MARANHÃO**, CNPJ nº 24.713.022/0001-67. **OBJETO:** Fornecimento de cestas básicas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Anapurus do Município de Anapurus/MA. **Valor: R\$ 882.185,50 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).** **Dotação Orçamentária:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS 02 PODER EXECUTIVO 02 SEC.MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO 02 020200 SEC.MUN DE GESTÃO, PLAN E ORÇAMENTO 04 Administração 04 122 Administração Geral 04 0002 GESTÃO DAS FUNCIONALIDADES 122 04 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E 122 ORÇAMENTO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **Base Legal:** Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. **Assinatura:** 02/02/2024. **Signatários:** Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e a Sr.^a **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.2024.015.2024 INEXIGIBILIDADE N.º 007/2024 PROCESSO N.º 015/2024 REF: INEXIGIBILIDADE N.º 007/2024. PROC. ADM. 015/2024. CONTRATO Nº 001.2024.015.2024. PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas-MA-MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, com sede na rua João Fabricante, nº 64, Bom Jesus das Selvas - MA 65.395-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças, neste ato, representada por, Aldo Cardoso da Silva, **doravante denominado(a) CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa. **NILLO ALMEIDA ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o número 22.964.948/0001-08, localizado à Quadra 05 Bloco K Ed. Ok Office Tower, salas 712/715 e 801/817, Asa Sul, Brasília/DF, **doravante denominada CONTRATADA**, Firmam o presente instrumento contratual, nos termos e condições estabelecidas a seguir, tudo de acordo com a Lei 14.133/21 e alterações, se houver. Objeto, contratação de empresa especializada na prestação de serviços advocatícios contenciosos e acompanhamento processual em todos os graus de jurisdição da Justiça Federal com o fim de recuperar os valores do Imposto sobre a Renda, relativo aos bens e serviços prestados ao ente público, que não foram tempestivamente retidos pelo Município de Bom Jesus das Selvas/MA, O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, A Contratada perceberá à título de honorários ad exitum a remuneração de R\$ 0,20 (vinte centavos) a cada R\$ 1,00 (um real) recebido, sendo pago a partir do ingresso das receitas, em caráter definitivo, provenientes do recebimento judicial dos valores recuperados. Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES Unidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ., INFRAES **Dotação: 04.122.0020.2006.0000 3.3.90.39.00 AÇÃO: Manutenção Funcionamento da Secretária de Administração e Finanças.** Bom Jesus das Selvas. 25 de junho de 2024. **Aldo Cardoso da Silva** - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Infraestrutura e Finanças.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.016/2024 CPL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2024. OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em blocos intertravados em via urbana com drenagens e calçadas. Nos Termos do Convênio nº951811/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Defesa e o Município de Matões-Ma PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: **EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA**. Valor Global: R\$ 1.949.800,71 DATA DA ASSINATURA: 25/06/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/06/2024 até 26/12/2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0161.1032 – Obras de calçamento, meio-fio e sarjetas NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Infraestrutura, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Ferdinando Araújo Coutinho, Prefeito Municipal de Matões e, pela contratada, **EMPRESA IRM CONSTRUTORA LTDA** CNPJ Nº 15.073.053/0001-00. Matões - MA, 28 de junho de 2024. Publique-se. Ferdinando Araújo Coutinho – Prefeito Municipal de Matões-Ma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS – MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.001/2024. REFERÊNCIA: ADESÃO Nº 008/2024. REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP 025/2024, da Secretaria Municipal de Saúde do Município São João dos Patos/MA decorrente do PREGAO ELETRONICO: Nº 008/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA. Através da Secretaria Municipal de Assistência Social **REPRESENTANTE:** Géssyka Raflégia Lima Sousa. **OBJETO:** Fornecimento de passagens terrestres para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2024. **CONTRATADO:** EXPRESSO VIP TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ: 08.045.136/0001-20, localizada na RUA DO MERCADO, Nº 100, BAIRRO JOAO DE DEUS, SÃO LUIS/MA - CEP: 65.057-363. **REPRESENTANTE:** Livio Eduardo Lima Carneiro, RG nº 3056492-1 e CPF nº 775.185.603-30. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 123.425,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). **VIGENCIA:** 31/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS/PODER: 02 PODER EXECUTIVO/ÓRGÃO: 0217 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/UNIDADE: 021700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/08 Assistência Social/08 122 Administração Geral/08 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVO/04 122 0003 2088 0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS/ 3 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, **BASE LEGAL:** Art. 86 § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações. Géssyka Raflégia Lima Sousa Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.039/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002.082/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e **NORDETINA LTDA**, **OBJETO:** aquisições de materiais e equipamentos de informática para atender as necessidades do município de Zé Doca, MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, e na Proposta vencedora, parte integrante

deste documento independente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FMS, FUNDEB MDE. FMAS, FPM, **VALOR: R\$ 330.688,70 (Trezentos e Trinta Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta Centavos).** **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde **Sr. Emmanuel Paullino Sousa Morais**, conforme Portaria 059/2023, e Secretária Municipal de Educação **Srª. Sonia Maria Silva Lima**, conforme Portaria 074/2021, Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Nelson Gomes da Silva**, Secretário Municipal de Administração, o **Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, conforme Portaria 010/2023, e **NORDESTINA LTDA**, por Srª. Jolinda Campelo Mesquita, CPF nº 684.228.813-49. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, Zé Doca - MA, 20 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004.002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e **NORDESTINA LTDA**, **OBJETO:** aquisição de equipamento solicitados através de propostas no portal do FNS (Seleção da proposta nº 10.807.724/0001-19021), para trocas de mobiliários e equipamentos para as Unidades de Saúde da Família do Município de Zé Doca – MA, e as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA – ANEXO I (PROJETO BÁSICO), que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FMS, **VALOR:** de R\$ 506.570,10(Quinhentos e Seis Mil Quinhentos e Setenta Reais e Dez Centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** a Secretária Municipal de Saúde, **Sr. Emmanuel Paullino Sousa Morais nº 059/2023**, e Sr. Jolinda Campelo Mesquita, Representante Legal, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 26 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 005.002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e **PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA**, **OBJETO:** aquisição de equipamento solicitados através de propostas no portal do FNS (Seleção da proposta nº 10.807.724/0001-19021), para trocas de mobiliários e equipamentos para as Unidades de Saúde da Família do Município de Zé Doca – MA, e as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA – ANEXO I (PROJETO BÁSICO), que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FMS, **VALOR:** de R\$ 86.000,00(Oitenta e Seis Mil), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** a Secretária Municipal de Saúde, **Sr. Emmanuel Paullino Sousa Morais nº 059/2023**, e Sr. Odon Francisco de Carvalho Junior, Representante Legal, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 25 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 006.002/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e **RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, **OBJETO:** aquisição de equipamento solicitados através de propostas no portal do FNS (Seleção da proposta nº 10.807.724/0001-19021), para trocas de mobiliários e equipamentos para as Unidades de Saúde da Família do Município de Zé



Doca – MA, e as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA – ANEXO I (PROJETO BÁSICO), que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FMS, **VALOR:** de R\$ 17.136,00 (Dezesseis Mil Cento e Trinta e Seis Reais), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Emmanuel Paullino Sousa Morais Portaria nº 059/2023**, e Sr. Marcelo André Freitas Giusti, Representante Legal, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 25 de junho de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 007.002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e **ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA, OBJETO:** aquisição de equipamento solicitados através de propostas no portal do FNS (Seleção da proposta nº 10.807.724/0001-19021), para trocas de mobiliários e equipamentos para as Unidades de Saúde da Família do Município de Zé Doca – MA, e as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA – ANEXO I (PROJETO BÁSICO), que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FMS, **VALOR:** de R\$ 217.735,20 (Duzentos e Dezesseis Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Emmanuel Paullino Sousa Morais Portaria nº 059/2023**, e Sr. Alexandre Rodrigues Barbosa da Silva, Representante Legal, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 25 DE JUNHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 008.002/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, OBJETO:** aquisição de equipamento solicitados através de propostas no portal do FNS (Seleção da proposta nº 10.807.724/0001-19021), para trocas de mobiliários e equipamentos para as Unidades de Saúde da Família do Município de Zé Doca – MA, e as especificações técnicas constantes na proposta da CONTRATADA – ANEXO I (PROJETO BÁSICO), que faz parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, **FONTE DE RECURSO:** FMS, **VALOR:** de R\$ 305.407,80 (Trezentos e Cinco Mil Quatrocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Emmanuel Paullino Sousa Morais Portaria nº 059/2023**, e Sr. Roberto dos Santos Machado, Representante Legal, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 25 de junho de 2024.

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 12 - PCSDPE, DE 27 DE JUNHO DE 2024 Informa sobre promoção de Defensor Público para a 2ª classe da carreira, pelo critério do merecimento, em razão de figurar três vezes na lista tríplice. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 36 da Lei Complementar

Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, em obediência ao art. 9º, IV, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Maranhão e conforme deliberação do Conselho Superior em sua 254ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 21 de junho de 2024: **FAÇO SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, em cumprimento no disposto no item Q do Edital nº 09 – PCSDPE, de 24 de maio de 2024, que na 254ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, ocorrida em 21 de junho de 2024, o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão realizou processo de elaboração de lista tríplice para preenchimento de 1 (uma) vaga de Defensor(a) Público(a) da 2ª Classe pelo critério do merecimento, da qual resultou a seguinte lista tríplice: Thales Alessandro Dias Pereira, Pablo Camarço de Oliveira e Vitor de Sousa Lima, tendo sido promovido o Defensor Público **PABLO CAMARÇO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2443893, por ter figurado pela terceira vez consecutiva na lista tríplice, nos termos do art. 34, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 19/1994. E, para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), mando expedir o presente edital, que vai por mim assinado e será publicado na imprensa oficial e afixado nos lugares de costume, no prédio-sede da instituição. Dado e passado no Gabinete do Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, em São Luís, ao vigésimo-sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, _____ (Karen Izabel Carneiro Pimentel), Assessora da Primeira Subdefensoria Geral, o digitei, fiz imprimir e encaminhei para divulgação. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Presidente do Conselho Superior da DPE/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

EDITAL DE INTIMAÇÃO 01/2024 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS MOURA, PELOS PODERES A ELE CONFERIDOS PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, com fulcro nos artigos 22 e 193 do Regimento Interno, faz saber aos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, e, para quem interessar, principalmente o próprio Prefeito, que, não tendo sido localizado o **PREFEITO BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE**, CPF 50547666349, QUE nesta Câmara Municipal de Mata Roma tramita o processo de Julgamento das Contas de Governo do exercício de 2021, **FICANDO INTIMADO PELO PRESENTE EDITAL. QUE** foram realizadas diversas tentativas de **INTIMAÇÃO PESSOAL, QUE** foi efetuada ainda uma **INTIMAÇÃO POR WHATSAPP**, também sem resposta, conforme registros anexados aos autos. **QUE** foi realizada **INTIMAÇÃO POR AR**, todas sem sucesso. **QUE** houve também tentativa de **INTIMAÇÃO POR E-MAIL** (e-mail fornecido pelo portal de transparência do Município). **Que HOUVE O ESGOTAMENTO DE MEIOS. Esgotados todos os meios ordinários de intimação, conforme robustamente certificado nos autos. A jurisprudência do STJ é clara ao afirmar que a CITAÇÃO EDITALÍCIA é permitida quando esgotadas todas as possibilidades de localização do réu. Esse entendimento foi perfeitamente observado neste processo em epígrafe.** (RMS n. 61855/MG, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 26/05/2020, DJe de 1/6/2020.) Portanto, comprovadas as várias tentativas infrutíferas de localização do prefeito, **RESTA LEGITIMADA A CITAÇÃO EDITALÍCIA**, ao modo de não haver nulidade do respectivo ato. **DESSA FORMA, FICA INTIMADO, O SR. PREFEITO BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, residente na Rua Alferes Antônio Garreto, S/N, ao lado direito da casa de nº. 1678, CPF: 50547666349 com a finalidade de que tenha ciência sobre a abertura do processo de julgamento das contas de governo do exercício de 2021, assim como a solicitação de apresentação de defesa prévia no prazo de 15 dias a partir da data da terceira publicação deste edital. A defesa deve ser apresentada por escrito, ou por meio digital (pen drive).** **QUE** caso não haja manifestação dentro do prazo estipulado, nos termos do art. 5º, LV e LXXIV da Constituição Federal e art. 72 do CPC será nomeado advogado dativo para garantir sua ampla defesa e o contra-



ditório. O advogado dativo, será nomeado para apresentar defesa com o mesmo prazo (15 dias), em nome do Prefeito, garantindo assim o **PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO**, além do correto cumprimento do **PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL**. Este edital será publicado por 3 (três) vezes, com intervalos de 2 (dois) dias, com ampla e irrestrita publicidade em vários meios de Comunicação: no 1) **NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATA ROMA**; 2) **NO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA DE MATA ROMA**; 3) **NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**; 4) **EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO**; 5) **NO ÁTRIO/MURAL DA PREFEITURA DE MATA ROMA**; 6) **NO ÁTRIO/MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA, E DIVULGADO AINDA**; 7) **NA RÁDIO DA CIDADE**. O prazo, para manifestação do Prefeito, terá início no dia útil seguinte ao término dos quinze dias da 3ª publicação do presente Edital, nos termos do art. 231, IV e art. 224, ambos do CPC. E, para conhecimento de todos, para que não aleguem ignorância, se expediu o presente EDITAL, que será publicado na forma da lei, ficando intimado, conforme o acima exposto. **Mata Roma, 26 de junho de 2024 Pedro Augusto dos Santos Moura** Presidente da Câmara Municipal.

ERRATA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

ERRATA NO EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 044/2024/00. ERRATA. AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RESENHA DO CONTRATO Nº 044/2024/00. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por meio de sua Presidência, torna público que, no Contrato nº 044/2024/00-EMAP (Processo Administrativo nº 01826/2024, de 11/06/2024), celebrado com o CENTRO DE ESTUDOS EM LOGÍSTICA E COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT – CEBE LTDA, que tem como objeto concessão de apoio financeiro (patrocínio) ao Centro de Estudos em Logística e Comércio Exterior do Brasil Export - CEBE LTDA para realização de mais uma edição do NORDESTE EXPORT - Fórum Regional de Logística, Infraestrutura e Transportes, que ocorrerá nos dias 20 e 21 de junho de 2024 na Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), Auditório Waldyr Diogo – Avenida Barão de Studart, 1980, Aldeota, Fortaleza-CE, no preâmbulo do termo de contrato e na publicação de terceiros, publicado no diário oficial do estado do Maranhão, no dia 25/06/2024, página 18, onde se lê: “CONTRATADO: O CENTRO DE ESTUDOS EM LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT - CEBE LTDA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 54.268.199/0001-62...”, leia-se “CONTRATADO: O CENTRO DE ESTUDOS EM LOGISTICA E COMERCIO EXTERIOR DO BRASIL EXPORT - CEBE LTDA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 40.435.738/0001-04...”. **Data da Assinatura:** 27/06/2024; **Publique-se.** São Luís (MA), 28 de junho de 2024. Gilberto Oliveira Lins Neto.

ESTATUTOS

INSTITUTO DE ACOLHIMENTO SOCIAL CASA DA BÊNÇÃO - IASCAB

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: *Instituto de Acolhimento Social Casa da Bênção*, também denominado pela sigla (**IASCAB**) uma Entidade civil de natureza filantrópico e sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e socioeducativo. SEDE e FORO: na Rua Giordano Mochel, 77 – Bairro: Anil, Município de São Luís – MA. **OBJETIVOS:** Dar apoio

as crianças jovens mulheres e familiares de comunidades carentes, que vivem em situação de vulnerabilidade. Acolher em comunidade terapêutica, pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, prestar serviços em regime de moradia assistida tipo casa de passagem residência terapêutica, execução de ações socioassistenciais com promoções de eventos como palestras e outras atividades de capacitação técnica, favorecer a formação humana e espiritual assim como o desenvolvimento das capacidades físicas intelectuais artísticas e culturais, e acompanhar o aprendizado escolar como complemento da educação formativa formal. Promover eventos de cunho cultural e a ações de assistência médica à comunidade em geral. **FINALIDADES:** realizar nas CTs, cursos de Educação Profissional, destinados a qualificar trabalhadores e colaboradores, independentes de escolaridade prévia, não estando sujeito necessariamente regulamentação curricular; Desenvolver ações de proteção à família, maternidade, adolescência e a velhice. Desenvolver atividades de reabilitação social, familiar, espiritual e ocupacional, para dependentes químicos; Desenvolver programas de prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas; desenvolver e incentivar atividades de cunho social, espiritual, ambiental, educacional, cultural e esportivo e outros que venham contribuir para inclusão e promoção humana, apontando caminho para uma vida nova; Desenvolver cursos técnicos e profissionalizantes com objetivo de reintegrar e reinserir o ex-dependente, no campo de trabalho. Capacitar voluntários para serem multiplicadores e ensinar o público alvo das CTs em programas socioeducativos. Buscar apoio de órgãos públicos e privados, assim como entidades para ministrar cursos, palestras, conferências e simpósios. Incentivar profissionais, empresas e instituições a dar oportunidade à profissionalização de pessoas, envolvidas com os programas das CTs. **ADMINISTRAÇÃO:** são órgãos administrativos da entidade: assembleia geral, diretoria e conselho fiscal. A diretoria é composta pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro. O Conselho Fiscal, será composto por um Presidente, dois Membro Efetivos e um Membro Suplente. A Diretoria terá mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMÔNIO:** O patrimônio da entidade compor-se-á dos bens móveis e imóveis a ela pertencentes, o que vierem a ser adquiridos por compra, doação ou legado, contribuições, donativos, auxílios oficiais ou subvenções de qualquer tipo ou natureza. No caso de dissolução da União, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) ou entidade pública. **IVALDO FERREIRA SANTOS.**

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO FERRUGEM DOS MANDUS, MORROS - MARANHÃO CNPJ Nº 05.925.231/0001-20

RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DENOMINAÇÃO: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO FERRUGEM DOS MANDUS**, fundada em 21 de abril de 2003, é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter civil, beneficente e comunitária, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com área de atuação em todo o território do município de Morros, Estado do Maranhão, e com sede no Povoado Ferrugem dos Mandus, Município de Morros — Maranhão, que se regerá por este presente ESTATUTO, ora reformado e aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de março de 2023. **OBJETIVOS:** De acordo com o Art. 2º do presente Estatuto — assistir, promover, cultivar, valorizar, incentivar, desenvolver, oferecer e zelar as atividades agrícolas, agrárias, ambientais, culturais, políticas, econômicas e sociais, do dia a dia da Associação. **FINALIDADES:** Gerar emprego e renda, buscando o pleno desenvolvimento das atividades agrícolas, agrárias, ambientais, culturais, políticas, econômicas, financeiras e sociais, bem



como implementar o bem-estar de seus associados principalmente os mais vulneráveis, e ainda trabalhar na busca da sustentabilidade social da comunidade, da assistência e atenção básica aos mais vulneráveis, a promoção e cuidado com a preservação do meio ambiente e da área do Assentamento do povoado, na administração adequado dos bens moveis e imóveis da Associação e da administração geral da associação juntos aos órgãos públicos e privados e entidades a fins e aos cuidados da comunidade em geral. **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Secretário de Finanças e Conselho Fiscal, com membros Efetivos e Suplentes, e que tem mandato com duração de 04 (quatro) anos sendo permitido uma reeleição para o mesmo cargo. **PATRIMÔNIO:** Constituir-se-ão dos bens e direitos que lhes couberem, diretos e indiretos, pelos que vierem adquirir no decurso do exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus associados, pelas subvenções e doações oficiais ou particular de órgãos públicos ou privados e de empresas e entidades a fins, móveis, veículos, semoventes, ações e apólices da dívida pública entre outros bens que assim forem adquiridos. Em caso de dissolução ou extinção da Entidade, os bens remanescentes serão destinados a outra Instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social — CNAS ou a outra Entidade Pública, a critério da Instituição. **JOSE SOUSA GOMES** Presidente CPF Nº 646.161.503-20.

PORTARIA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PORTARIA Nº 238, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 Reconhece e declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Depósito, localizada no município de Brejo, no estado do Maranhão. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, combinado com o art. 104 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022; Considerando o disposto no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, na Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e nas normativas internas do Incra, bem como os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Quilombola Depósito, publicado no Diário Oficial da União nos dias 28 e 29 de dezembro de 2017 e Diário Oficial do Estado do Maranhão nos dias 21 e 22 de agosto de 2018; E, por fim considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 54230.009564/2010-11, resolve: Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da **Comunidade Remanescente de Quilombo Depósito**, a área de 726,0875 hectares (setecentos e vinte e seis hectares, oito ares e setenta e cinco centiares), situada no município de Brejo, no estado do Maranhão. § 1º Os limites e confrontações do território quilombola de Depósito são, Norte: Estrada municipal/vicinal; Leste: terra da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Boa Vista (Comunidade Boa Vista); Sul: Rio Parnaíba e Projeto de Assentamento (INCRA) Santa Alice; e, Oeste: Projeto de Assentamento (INCRA) Santa Alice. § 2º A planta e memorial descritivo encontram-se disponíveis no Processo Administrativo nº 54230.009564/2010-11 e no Acervo Fundiário do INCRA pelo endereço eletrônico <http://acervofundiario.incra.gov.br>. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **César Fernando Schiavon Aldrighi**, Presidente do INCRA.

RESOLUÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA

EXTRATO DA **RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 001, DE 20 DE MAIO DE 2024**— CMPN CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. Regulamenta a Lei 14.133 de 2021 no que dispõe sobre as licitações realizadas na forma física no âmbito da Câmara Municipal de Paulino Neves/MA. A presente Resolução da Presidência Nº 001, encontra-se na íntegra, à disposição dos interessados, através do nosso endereço eletrônico: <https://camarapaulinoneves.ma.gov.br/>. Manoel Rocha dos Reis - Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves.

EXTRATO DA **RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 002, DE 22 DE MAIO DE 2024**— CMPN CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA. Regulamenta o § 2º do artigo 95 da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Paulino Neves/MA. A presente Resolução da Presidência Nº 002, encontra-se na íntegra, à disposição dos interessados, através do nosso endereço eletrônico: <https://camarapaulinoneves.ma.gov.br/>. Manoel Rocha dos Reis - Presidente da Câmara Municipal de Paulino Neves.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO **3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2020-SEGOV/MA**. PROCESSO Nº2024.110124.00550/SEGOV/MA. **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 50/2020/SEGOV/MA, firmado com a empresa **TORQUATO FERNANDES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.709.906/0001-78. **OBJETO** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 50/2020-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; NÃO APLICADO ; EXERCÍCIO: 2024; FUNÇÃO: 15-URBANISMO; 12 – EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 451-INFRA ESTRUTURA URBANA; 361-ENSINO FUNDAMENTAL ;PROGRAMA: 0137 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA; 0225-PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; 0611-INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL ;AÇÃO: 4895 - CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; 3254 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – SEDUC; FONTE DO RECURSO: 0101000000— TESOURO ESTADUAL; 1.5.00.101.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 1.5.44.105040 – RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF; SUBAÇÃO: 16610 - MANUTENÇÃO-PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PREDLOGSEGOV TCO31;25920 – MANUTENÇÃO- PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS; 26525 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSI-



NO FUNDAMENTAL - SEDUC ;NATUREZA: 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições: **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/2021 – SEGOV/MA. PROCESSO SEI N.º 2024.110124.00550/SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, , neste ato representada por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, e de outro lado a empresa **D.A CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.216.645/0001-42. **OBJETO:** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentárias, constante à Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo do Contrato n.º 50/2021-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; NÃO APLICADO: FUNÇÃO: 15 URBANISMO; 12 - EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 451-INFRA-ESTRUTURA URBANA; 361-ENSINO FUNDAMENTAL; PROGRAMA: 0137 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA, 0225 – PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; 0611-INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL ; AÇÃO: 3287 – IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; 3254 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – SEDUC; FONTE DO RECURSO: 101 T.E./1500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 1.5.00.101.00 RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS; 1.5.44.105040 – RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF ; SUBAÇÃO: 18238-IMPLANTAÇÃO E MELHORIA - PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA REGIÃO DO PERICUMÃ, 26130 – PREDLOG – ARP013/2021-CSL/SINFRA; 26525 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – SEDUC; NATUREZA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2024. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2023 – SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2024.110124.00549-SEI/SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 21/2023/SEGOV/MA, firmado com a empresa **PRAXIS- CONSTRUTORA, OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.493.677/0001-96. O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão unilateral de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Décima Primeira do Termo do Contrato n.º 021/2023-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: NÃO APLICADO; EXERCÍCIO: 2024; FUNÇÃO: 12-EDUCAÇÃO; 15-URBANIS-

MO; SUBFUNÇÃO: 361- ENSINO FUNDAMENTAL; 451-INFRA ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0611- INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL; 0137 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA; AÇÃO: 3254- IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL -SEDUC ; 4895 – CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; FONTE DO RECURSO: 1.5.44.105040 RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF- PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS; 1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 026525- OBRAS EDUCACIONAIS -SEGOV; 228339 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO – ATA Nº 17/2022-SEGOV; NATUREZA: 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; **DA RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º 21/2023/SEGOV/MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei n.º 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.: **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2020 – SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2024.110124.00549 -SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, firmado com a empresa **MESO ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ n.º 07.403.718/0001-78. **OBJETO** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão unilateral de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 64/2020-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo de apostilamento, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: NÃO APLICADO; EXERCÍCIO: 2024; FUNÇÃO: 12- EDUCAÇÃO; 15- URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 361- ENSINO FUNDAMENTAL; 451- INFRA ESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0611- INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL ; 0137 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0225- PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO; AÇÃO: 4895 – CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; AÇÃO: 3254- IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL- SEDUC; 3376- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPÉCIAIS DO GOVERNO; FONTE DE RECURSOS: 1.5.44.105040 RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF- PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS; 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 20496 - 17032 – MANUTENÇÃO-PRÉDIAL TERMO DE COOPERAÇÃO SEGOV; SUBAÇÃO: 026525- OBRAS EDUCACIONAIS -SEGOV; 25937—MANUTENÇÃO – PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS ATA 112/2020; NATUREZA: 449051- OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; **RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º 64/2020/SEGOV/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Estadual nº 31.553, de 06 de agosto de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, bem como da Lei Estadual 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 63/2019 – SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º



237.742.823-15. e de outro lado a empresa **PALMARES CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 11.302.593/0001-67, representada por **WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO**, CPF n.º 196.977.243-34. **OBJETO**: O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Quarta do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 63/2019-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo de apostilamento, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SEGOV; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL, NÃO APLICADO; FUNÇÃO: 10-SAUDE, 15- URBANISMO, 12- EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 302-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, 451- INFRA ESTRUTURA URBANA, 361-ENSINO FUNDAMENTAL; PROGRAMA: 0596 – SAÚDE PARA TODOS, 0225- PROJETOS ESPECIAIS DE GOVERNO, 0611-INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL; AÇÃO: 3128-IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE ASSISTENCIAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, 3376- IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO, 3254 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – SEDUC; FONTE DO RECURSO: 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 1.5.44.105040 – RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF; SUBAÇÃO: 016326- MANUTENÇÃO – TERMO DE COOPERAÇÃO SEGOV/COVID, 26164 – MANUTENÇÃO – PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS ATA 99/2019 TJMA, 26525 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - SEDUC; NATUREZA: 339039- SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 449051- OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024. **MARCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 70/2022 – SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2024.110124.00550/SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 70/2022/SEGOV/MA, firmado com a empresa **QUALITECH ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 69.388.361/0001-53. **OBJETO** O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Quarta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 70/2022-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; EXERCÍCIO: 2024; FUNÇÃO: 12-EDUCAÇÃO; 15-URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 361- ENSINO FUNDAMENTAL; 451-INFRAESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0611- INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL; 0137 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA; 0225-PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; AÇÃO: 3254- IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL -SEDUC ;3287 – IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.44.105040 RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF- PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS; 1.5.00.101.00 Rec não Vinc Impostos/ 1.501.101.00; 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 026525- OBRAS EDUCACIONAIS -SEGOV; 21805 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM TODO O ESTADO DO MARANHÃO; 25931 – REFORMA E AMPLIAÇÃO – PREDIOS E

LOGRADOUROS PÚBLICOS EM TODO O ESTADO DO MARANHÃO; NATUREZA: 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 9.529/2011, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie: **DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 79/2021 – SEGOV/MA. PROCESSO Nº 2024.110124.00550/SEGOV/MA. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO**, CPF n.º 237.742.823-15, RESOLVE apostilar unilateralmente o Contrato n.º 70/2022/SEGOV/MA, firmado com a empresa **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 63.407.548/0001-70. **OBJETO**: O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão de novas informações orçamentárias referente a classificação da despesa, constante à Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 79/2021-SEGOV/MA, que a partir da assinatura deste termo, será conforme descrição abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; LICITAÇÃO: ADITIVO CONTRATUAL; EXERCÍCIO: 2024; FUNÇÃO: 12-EDUCAÇÃO; 15-URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 361- ENSINO FUNDAMENTAL; 451-INFRAESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0611- INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL; 0137 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA; 0225-PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; AÇÃO: 3254- IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL -SEDUC ;3287 – IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; 3376 – IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DO GOVERNO; FONTE DO RECURSO: 1.5.44.105040 RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF- PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS; 1.5.00.101.00 Rec não Vinc Impostos/ 1.501.101.00; 1.5.00.101.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 026525- OBRAS EDUCACIONAIS -SEGOV; 21805 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM TODO O ESTADO DO MARANHÃO; 25931 – REFORMA E AMPLIAÇÃO – PREDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM TODO O ESTADO DO MARANHÃO; NATUREZA: 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES; MODALIDADE: ESTIMATIVO; **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual nº 9.529/2011, Lei Estadual nº 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie: **DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024. MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024/ADMIN. - PROC. ADMIN. 013-2506/2024/ADMIN. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, Estado do Maranhão, devidamente registrada sob o CNPJ 06.116.461/0001-00 vem **AUTORIZAR** a contratação direta fundamentada no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação da pessoa jurídica **TA SHOWS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.202.769/0001-03 para apresentação de show artístico do cantor TARCISIO DO ACORDEON, como atração principal do SÃO JOÃO 2024. **VALOR: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: fundamentada no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, SECRETARIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO. ANAPURUS/MA, 28/06/2024.



TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Resenha de Termo de Cessão n° 001/2024-SEINC/MA. Processo SEI n° 2024.230101.00071-SEINC/MA. **PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio-SEINC, inscrita no CNPJ sob o n° 05.032.043/0001-72, neste ato representado por sua Subsecretária de Indústria e Comércio, a Sra. Karina Fonseca Lima, e do outro o Município de Matinha, inscrito no CNPJ sob o n° 06.158.729/0001-77, neste ato representado por sua prefeita, a Sra. Linelda Nunes Cunha. **OBJETO:** O presente Termo de Cessão tem por objeto a Cessão de Uso de bens móveis pertencentes à CEDENTE e descritos no Anexo I, em favor da CESSIONÁRIA, que ficarão alocados sob a responsabilidade do município de Matinha/MA. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cessão entrará em vigor a partir da data de assinatura, com o prazo de vigência de 60 (sessenta) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de junho de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, Karina Fonseca Lima, pela Administração Pública Estadual e a Sra. Linelda Nunes Cunha, pelo Município de Matinha. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado na pasta 001/2024 – SEINC/MA. São Luís (MA), aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. SEINC. Juliana Borges Lima Alves – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 108/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 210.660.047/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2023 TERMO DE RESCISÃO BILATERAL QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/MA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO A EMPRESA G DE A LINHARES NA FORMA DESCRITA NAS CLÁUSULAS ADIANTE: Pelo presente instrumento público a **PREFEITURA DE MATÕES**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica –CNPJ N°. 06.114.631/0001-18, sediada na Avenida Duque de Caxias, 311, centro, CEP: 65.645-000- Matões-MA, neste ato representado (a) pelo Secretário Municipal de educação, o Sr. **LUCIANO MATIAS AQUINO**, brasileiro, portador do RG n° 15688462000-4 SSP/MA, inscrito no CPF n° 705.864.893-04, residente neste município de Matões/MA, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**; doutro lado a empresa **G DE A LINHARES**, inscrita no CNPJ n° 25.011.360/0001-10 com sede na cidade de Parnaíba-PI, neste ato representada pela Sra. **GILMARA DE ARAÚJO LINHARES** brasileira, inscrita no CPF n° 014.189.963-86, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado doravante o Presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL BILATERAL**, mediante cláusulas e condicionantes seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente termo de rescisão amigável tem por fundamentação legal o artigo 137, inciso I c/c art. 138, I, da Lei n°. 14.133/21, de 1° de abril de 2021 e suas alterações posteriores e demais que trata da matéria. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto **A RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 108/2024, oriundo do Procedimento Administrativo n° 210.660.047/2023 – CPL, PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Edital. (Anexo I). **CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata **CLÁUSULA PRIMEIRA**, sendo que doravante nada mais tendo a reclamar, a qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste que ora se rescinde. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **CONTRATADA** diante da não execução dos serviços/fornecimento dos produtos contratados, não terá nada a reclamar quanto a quaisquer cláusulas a seu favor no contrato ora rescindido. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO** O Termo será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, nos termos do artigo 94 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Matões (MA), 20 de junho de 2024. **CONTRATANTE:** LUCIANO MATIAS AQUINO, CPF: 705.864.893-04. **CONTRATADA:** EMPRESA G DE A LINHARES, CNPJ N° 25.011.360/0001-10.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui
qualidade ao público**

CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Site: www.diariooficial.ma.gov.br
E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de
Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- l) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia.....R\$ 0,80
Terceiros..... R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
Executivo..... R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50